

# Índice

## Dados da Empresa

|                       |   |
|-----------------------|---|
| Composição do Capital | 1 |
|-----------------------|---|

## DFs Individuais

|                                                  |   |
|--------------------------------------------------|---|
| Balanço Patrimonial Ativo                        | 2 |
| Balanço Patrimonial Passivo                      | 3 |
| Demonstração do Resultado                        | 4 |
| Demonstração do Resultado Abrangente             | 5 |
| Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto) | 6 |

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

|                                  |    |
|----------------------------------|----|
| DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025   | 7  |
| DMPL - 01/01/2024 à 31/03/2024   | 8  |
| Demonstração de Valor Adicionado | 9  |
| Comentário do Desempenho         | 10 |
| Notas Explicativas               | 11 |

## Pareceres e Declarações

|                                                                                                       |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva                                                          | 69 |
| Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente                                                       | 71 |
| Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM) | 72 |
| Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)                 | 73 |
| Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras                                           | 74 |
| Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente                                    | 75 |

Dados da Empresa / Composição do Capital

| Número de Ações<br>(Unidades) | Trimestre Atual<br>31/03/2025 |
|-------------------------------|-------------------------------|
| Do Capital Integralizado      |                               |
| Ordinárias                    | 142.807.783                   |
| Preferenciais                 | 20                            |
| Total                         | 142.807.803                   |
| Em Tesouraria                 |                               |
| Ordinárias                    | 0                             |
| Preferenciais                 | 0                             |
| Total                         | 0                             |

#Error

#Error

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>               | <b>Trimestre Atual<br/>31/03/2025</b> | <b>Exercício Anterior<br/>31/12/2024</b> |
|------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------|
| 1                      | Ativo Total                             | 6.415.133                             | 6.456.094                                |
| 1.01                   | Ativo Circulante                        | 868.942                               | 1.134.476                                |
| 1.01.01                | Caixa e Equivalentes de Caixa           | 298.945                               | 517.618                                  |
| 1.01.01.01             | Caixa e Bancos                          | 17.038                                | 68.231                                   |
| 1.01.01.02             | Aplicações Financeiras                  | 281.907                               | 449.387                                  |
| 1.01.03                | Contas a Receber                        | 164.888                               | 206.308                                  |
| 1.01.03.01             | Clientes                                | 164.888                               | 206.308                                  |
| 1.01.03.01.01          | Contas a receber de clientes            | 77.577                                | 64.668                                   |
| 1.01.03.01.02          | Partes relacionadas                     | 87.311                                | 141.640                                  |
| 1.01.04                | Estoques                                | 174.073                               | 177.833                                  |
| 1.01.06                | Tributos a Recuperar                    | 169.310                               | 167.820                                  |
| 1.01.06.01             | Tributos Correntes a Recuperar          | 169.310                               | 167.820                                  |
| 1.01.06.01.01          | Tributos a recuperar                    | 169.310                               | 167.820                                  |
| 1.01.08                | Outros Ativos Circulantes               | 61.726                                | 64.897                                   |
| 1.01.08.03             | Outros                                  | 61.726                                | 64.897                                   |
| 1.01.08.03.03          | Demais ativos                           | 35.340                                | 38.511                                   |
| 1.01.08.03.04          | Depósitos judiciais                     | 26.386                                | 26.386                                   |
| 1.02                   | Ativo Não Circulante                    | 5.546.191                             | 5.321.618                                |
| 1.02.01                | Ativo Realizável a Longo Prazo          | 833.858                               | 790.063                                  |
| 1.02.01.04             | Contas a Receber                        | 131.902                               | 129.272                                  |
| 1.02.01.04.01          | Clientes                                | 167                                   | 107                                      |
| 1.02.01.04.02          | Outras Contas a Receber                 | 131.735                               | 129.165                                  |
| 1.02.01.09             | Créditos com Partes Relacionadas        | 303.376                               | 296.808                                  |
| 1.02.01.09.04          | Créditos com Outras Partes Relacionadas | 303.376                               | 296.808                                  |
| 1.02.01.10             | Outros Ativos Não Circulantes           | 398.580                               | 363.983                                  |
| 1.02.01.10.03          | Depósitos judiciais                     | 35.326                                | 37.866                                   |
| 1.02.01.10.04          | Tributos a recuperar                    | 361.650                               | 324.403                                  |
| 1.02.01.10.07          | Demais Ativos                           | 1.604                                 | 1.714                                    |
| 1.02.03                | Imobilizado                             | 2.178.034                             | 2.008.012                                |
| 1.02.03.01             | Imobilizado em Operação                 | 1.468.688                             | 1.420.881                                |
| 1.02.03.02             | Direito de Uso em Arrendamento          | 181.362                               | 188.921                                  |
| 1.02.03.03             | Imobilizado em Andamento                | 527.984                               | 398.210                                  |
| 1.02.04                | Intangível                              | 2.534.299                             | 2.523.543                                |
| 1.02.04.01             | Intangíveis                             | 2.534.299                             | 2.523.543                                |
| 1.02.04.01.01          | Contrato de Concessão                   | 2.926                                 | 3.442                                    |
| 1.02.04.01.02          | Outros Intangíveis                      | 2.531.373                             | 2.520.101                                |

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                               | <b>Trimestre Atual<br/>31/03/2025</b> | <b>Exercício Anterior<br/>31/12/2024</b> |
|------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------|
| 2                      | Passivo Total                                           | 6.415.133                             | 6.456.094                                |
| 2.01                   | Passivo Circulante                                      | 1.586.318                             | 1.631.254                                |
| 2.01.01                | Obrigações Sociais e Trabalhistas                       | 92.068                                | 161.943                                  |
| 2.01.01.02             | Obrigações Trabalhistas                                 | 92.068                                | 161.943                                  |
| 2.01.01.02.01          | Obrigações Sociais e Trabalhistas                       | 92.068                                | 161.943                                  |
| 2.01.02                | Fornecedores                                            | 491.705                               | 488.513                                  |
| 2.01.02.01             | Fornecedores Nacionais                                  | 491.480                               | 487.476                                  |
| 2.01.02.01.01          | Fornecedores                                            | 457.162                               | 457.456                                  |
| 2.01.02.01.02          | Contas a pagar                                          | 34.318                                | 30.020                                   |
| 2.01.02.02             | Fornecedores Estrangeiros                               | 225                                   | 1.037                                    |
| 2.01.02.02.01          | Mercado externo                                         | 225                                   | 1.037                                    |
| 2.01.03                | Obrigações Fiscais                                      | 14.364                                | 19.960                                   |
| 2.01.03.01             | Obrigações Fiscais Federais                             | 14.364                                | 19.960                                   |
| 2.01.03.01.03          | Tributos a recolher                                     | 14.364                                | 19.960                                   |
| 2.01.04                | Empréstimos e Financiamentos                            | 320.863                               | 301.184                                  |
| 2.01.04.02             | Debêntures                                              | 320.863                               | 301.184                                  |
| 2.01.05                | Outras Obrigações                                       | 667.318                               | 659.654                                  |
| 2.01.05.02             | Outros                                                  | 667.318                               | 659.654                                  |
| 2.01.05.02.04          | Arrendamento e concessões a pagar                       | 389.708                               | 381.381                                  |
| 2.01.05.02.05          | Demais passivos                                         | 15.685                                | 16.347                                   |
| 2.01.05.02.06          | Receitas diferidas                                      | 2.563                                 | 2.564                                    |
| 2.01.05.02.07          | Provisão para contingências                             | 259.362                               | 259.362                                  |
| 2.02                   | Passivo Não Circulante                                  | 3.471.685                             | 3.485.168                                |
| 2.02.01                | Empréstimos e Financiamentos                            | 299.948                               | 299.793                                  |
| 2.02.01.02             | Debêntures                                              | 299.948                               | 299.793                                  |
| 2.02.02                | Outras Obrigações                                       | 2.382.922                             | 2.393.235                                |
| 2.02.02.02             | Outros                                                  | 2.382.922                             | 2.393.235                                |
| 2.02.02.02.02          | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital             | 2.000.000                             | 1.900.000                                |
| 2.02.02.02.04          | Receitas diferidas                                      | 14.757                                | 15.398                                   |
| 2.02.02.02.07          | Arrendamentos e concessão                               | 368.165                               | 477.837                                  |
| 2.02.04                | Provisões                                               | 788.815                               | 792.140                                  |
| 2.02.04.01             | Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis | 788.815                               | 792.140                                  |
| 2.02.04.01.05          | Provisão para processos judiciais                       | 788.815                               | 792.140                                  |
| 2.03                   | Patrimônio Líquido                                      | 1.357.130                             | 1.339.672                                |
| 2.03.01                | Capital Social Realizado                                | 4.663.323                             | 4.663.323                                |
| 2.03.05                | Lucros/Prejuízos Acumulados                             | -3.306.193                            | -3.323.651                               |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta                                     | Acumulado do Atual      | Acumulado do Exercício              |
|-----------------|--------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
|                 |                                                        | 01/01/2025 à 31/03/2025 | Anterior<br>01/01/2024 à 31/03/2024 |
| 3.01            | Receita de Venda de Bens e/ou Serviços                 | 775.440                 | 886.316                             |
| 3.02            | Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos                  | -710.272                | -688.846                            |
| 3.03            | Resultado Bruto                                        | 65.168                  | 197.470                             |
| 3.04            | Despesas/Receitas Operacionais                         | -13.056                 | -35.650                             |
| 3.04.02         | Despesas Gerais e Administrativas                      | -35.591                 | -34.305                             |
| 3.04.04         | Outras Receitas Operacionais                           | 22.535                  | 0                                   |
| 3.04.05         | Outras Despesas Operacionais                           | 0                       | -1.345                              |
| 3.04.05.01      | Outras Despesas Operacionais                           | 0                       | -1.345                              |
| 3.05            | Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos | 52.112                  | 161.820                             |
| 3.06            | Resultado Financeiro                                   | -34.654                 | -58.040                             |
| 3.06.01         | Receitas Financeiras                                   | 18.158                  | 12.645                              |
| 3.06.01.02      | Receita Financeira                                     | 15.442                  | 9.521                               |
| 3.06.01.03      | Receita com variação monetária/cambial                 | 2.716                   | 3.124                               |
| 3.06.02         | Despesas Financeiras                                   | -52.812                 | -70.685                             |
| 3.07            | Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro             | 17.458                  | 103.780                             |
| 3.08            | Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro   | 0                       | 12.851                              |
| 3.08.02         | Diferido                                               | 0                       | 12.851                              |
| 3.09            | Resultado Líquido das Operações Continuadas            | 17.458                  | 116.631                             |
| 3.11            | Lucro/Prejuízo do Período                              | 17.458                  | 116.631                             |
| 3.99            | Lucro por Ação - (Reais / Ação)                        |                         |                                     |
| 3.99.01         | Lucro Básico por Ação                                  |                         |                                     |
| 3.99.01.01      | ON                                                     | 0,12                    | 0,82                                |
| 3.99.02         | Lucro Diluído por Ação                                 |                         |                                     |
| 3.99.02.01      | ON                                                     | 0,12                    | 0,82                                |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta              | Acumulado do Atual Exercício<br>01/01/2025 à 31/03/2025 | Acumulado do Exercício Anterior<br>01/01/2024 à 31/03/2024 |
|-----------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| 4.01            | Lucro Líquido do Período        | 17.458                                                  | 116.631                                                    |
| 4.03            | Resultado Abrangente do Período | 17.458                                                  | 116.631                                                    |

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta                                                                    | Acumulado do Atual      | Acumulado do Exercício  |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
|                 |                                                                                       | 01/01/2025 à 31/03/2025 | 01/01/2024 à 31/03/2024 |
| 6.01            | Caixa Líquido Atividades Operacionais                                                 | 150.434                 | 164.283                 |
| 6.01.01         | Caixa Gerado nas Operações                                                            | 214.449                 | 390.532                 |
| 6.01.01.01      | Lucro (prejuízo) do período                                                           | 17.458                  | 116.631                 |
| 6.01.01.02      | Depreciação e amortização                                                             | 161.258                 | 192.218                 |
| 6.01.01.03      | Provisões para perdas e processos judiciais                                           | 15.540                  | 40.003                  |
| 6.01.01.04      | Receitas/despesas com variação cambial e monetária                                    | -2.716                  | -3.124                  |
| 6.01.01.06      | Ganho/perdas na alienação de imobilizado                                              | 228                     | 2.881                   |
| 6.01.01.07      | Receitas diferidas                                                                    | -641                    | -2.882                  |
| 6.01.01.08      | Ajuste a valor presente                                                               | -6.628                  | -3.308                  |
| 6.01.01.10      | Tributos diferidos sobre o lucro                                                      | 0                       | -12.851                 |
| 6.01.01.11      | Perda de recebíveis                                                                   | 89                      | 167                     |
| 6.01.01.13      | Despesas Financeiros - Arrendamentos                                                  | 15.011                  | 24.132                  |
| 6.01.01.14      | Provisão para perda de estoque                                                        | -7.411                  | -1.260                  |
| 6.01.01.16      | Provisões (reversões) para perdas por redução ao valorrecuperável em contas a receber | 507                     | -273                    |
| 6.01.01.17      | Marcação a mercado de instrumentos financeiros derivativos                            | 1.882                   | 5.673                   |
| 6.01.01.18      | Despesas financeiras - juros sobre financiamento e debêntures                         | 19.680                  | 32.384                  |
| 6.01.01.19      | Despesas financeiras - custo transação sobre financiamento e debêntures               | 192                     | 141                     |
| 6.01.02         | Variações nos Ativos e Passivos                                                       | -64.015                 | -226.249                |
| 6.01.02.01      | Contas a receber                                                                      | 40.823                  | -51.174                 |
| 6.01.02.03      | Estoques                                                                              | 7.951                   | -1.836                  |
| 6.01.02.04      | Tributos a recuperar                                                                  | -26.886                 | 2.092                   |
| 6.01.02.05      | Contas a receber da RFFSA (União)                                                     | 0                       | -3.300                  |
| 6.01.02.07      | Depósitos judiciais                                                                   | 4.709                   | 35.752                  |
| 6.01.02.09      | Demais ativos                                                                         | 777                     | -1.636                  |
| 6.01.02.10      | Fornecedores                                                                          | -689                    | -57.132                 |
| 6.01.02.11      | Contas a pagar                                                                        | 4.298                   | 6.809                   |
| 6.01.02.12      | Tributos a recolher                                                                   | -5.596                  | -38.768                 |
| 6.01.02.14      | Obrigações sociais e trabalhistas                                                     | -69.875                 | -53.892                 |
| 6.01.02.16      | Provisão para processos judicial                                                      | -18.865                 | -57.771                 |
| 6.01.02.17      | Receitas diferidas                                                                    | -1                      | 2.241                   |
| 6.01.02.19      | Demais passivos                                                                       | -661                    | -7.634                  |
| 6.02            | Caixa Líquido Atividades de Investimento                                              | -341.601                | -259.175                |
| 6.02.01         | Aquisição de ativo imobilizado e intangível                                           | -342.416                | -259.328                |
| 6.02.02         | Recebimento pela venda de imobilizado                                                 | 815                     | 153                     |
| 6.03            | Caixa Líquido Atividades de Financiamento                                             | -27.506                 | 86.208                  |
| 6.03.01         | Adiantamento para futuro aumento de capital                                           | 100.000                 | 250.000                 |
| 6.03.02         | Pagamento de obrigações de arrendamento                                               | -122.388                | -158.896                |
| 6.03.04         | Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures, líquida dos custos de transação | -37                     | -33                     |
| 6.03.05         | Pagamento de juros de arrendamento                                                    | -5.081                  | -4.863                  |
| 6.05            | Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes                                             | -218.673                | -8.684                  |
| 6.05.01         | Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes                                                 | 517.618                 | 192.436                 |
| 6.05.02         | Saldo Final de Caixa e Equivalentes                                                   | 298.945                 | 183.752                 |

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta                      | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido |
|-----------------|-----------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|-------------------------------|--------------------|
| 5.01            | Saldos Iniciais                         | 4.663.323                    | 0                                                            | 0                 | -3.323.651                     | 0                             | 1.339.672          |
| 5.02            | Ajustes de Exercícios Anteriores        | 0                            | 0                                                            | 0                 | 0                              | 0                             | 0                  |
| 5.03            | Saldos Iniciais Ajustados               | 4.663.323                    | 0                                                            | 0                 | -3.323.651                     | 0                             | 1.339.672          |
| 5.04            | Transações de Capital com os Sócios     | 0                            | 0                                                            | 0                 | 0                              | 0                             | 0                  |
| 5.05            | Resultado Abrangente Total              | 0                            | 0                                                            | 0                 | 17.458                         | 0                             | 17.458             |
| 5.05.01         | Lucro Líquido do Período                | 0                            | 0                                                            | 0                 | 17.458                         | 0                             | 17.458             |
| 5.06            | Mutações Internas do Patrimônio Líquido | 0                            | 0                                                            | 0                 | 0                              | 0                             | 0                  |
| 5.07            | Saldos Finais                           | 4.663.323                    | 0                                                            | 0                 | -3.306.193                     | 0                             | 1.357.130          |

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 31/03/2024

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta                      | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido |
|-----------------|-----------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|-------------------------------|--------------------|
| 5.01            | Saldos Iniciais                         | 4.663.323                    | 0                                                            | 0                 | -3.587.209                     | 0                             | 1.076.114          |
| 5.02            | Ajustes de Exercícios Anteriores        | 0                            | 0                                                            | 0                 | 0                              | 0                             | 0                  |
| 5.03            | Saldos Iniciais Ajustados               | 4.663.323                    | 0                                                            | 0                 | -3.587.209                     | 0                             | 1.076.114          |
| 5.04            | Transações de Capital com os Sócios     | 0                            | 0                                                            | 0                 | 0                              | 0                             | 0                  |
| 5.05            | Resultado Abrangente Total              | 0                            | 0                                                            | 0                 | 116.631                        | 0                             | 116.631            |
| 5.05.01         | Lucro Líquido do Período                | 0                            | 0                                                            | 0                 | 116.631                        | 0                             | 116.631            |
| 5.06            | Mutações Internas do Patrimônio Líquido | 0                            | 0                                                            | 0                 | 0                              | 0                             | 0                  |
| 5.07            | Saldos Finais                           | 4.663.323                    | 0                                                            | 0                 | -3.470.578                     | 0                             | 1.192.745          |

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta                               | Acumulado do Atual      | Acumulado do Exercício              |
|-----------------|--------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
|                 |                                                  | 01/01/2025 à 31/03/2025 | Anterior<br>01/01/2024 à 31/03/2024 |
| 7.01            | Receitas                                         | 904.998                 | 1.037.760                           |
| 7.01.01         | Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços       | 853.206                 | 982.457                             |
| 7.01.02         | Outras Receitas                                  | 42.588                  | 47.666                              |
| 7.01.03         | Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios   | 9.712                   | 7.364                               |
| 7.01.04         | Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa  | -508                    | 273                                 |
| 7.02            | Insumos Adquiridos de Terceiros                  | -563.551                | -486.075                            |
| 7.02.01         | Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos          | -286.478                | -209.816                            |
| 7.02.02         | Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros | -276.197                | -263.993                            |
| 7.02.03         | Perda/Recuperação de Valores Ativos              | 13.382                  | 5.552                               |
| 7.02.04         | Outros                                           | -14.258                 | -17.818                             |
| 7.02.04.02      | Outros                                           | -14.258                 | -17.818                             |
| 7.03            | Valor Adicionado Bruto                           | 341.447                 | 551.685                             |
| 7.04            | Retenções                                        | -161.258                | -192.218                            |
| 7.04.01         | Depreciação, Amortização e Exaustão              | -161.258                | -192.218                            |
| 7.05            | Valor Adicionado Líquido Produzido               | 180.189                 | 359.467                             |
| 7.06            | Vlr Adicionado Recebido em Transferência         | 18.197                  | -35.398                             |
| 7.06.02         | Receitas Financeiras                             | 18.197                  | -35.398                             |
| 7.07            | Valor Adicionado Total a Distribuir              | 198.386                 | 324.069                             |
| 7.08            | Distribuição do Valor Adicionado                 | 198.386                 | 324.069                             |
| 7.08.01         | Pessoal                                          | 146.648                 | 137.930                             |
| 7.08.01.01      | Remuneração Direta                               | 90.433                  | 89.742                              |
| 7.08.01.02      | Benefícios                                       | 48.021                  | 40.717                              |
| 7.08.01.03      | F.G.T.S.                                         | 8.194                   | 7.471                               |
| 7.08.02         | Impostos, Taxas e Contribuições                  | -57.819                 | 7.888                               |
| 7.08.02.01      | Federais                                         | 16.832                  | -797                                |
| 7.08.02.02      | Estaduais                                        | -74.727                 | 7.922                               |
| 7.08.02.03      | Municipais                                       | 76                      | 763                                 |
| 7.08.03         | Remuneração de Capitais de Terceiros             | 92.099                  | 61.620                              |
| 7.08.03.01      | Juros                                            | 52.209                  | 22.273                              |
| 7.08.03.02      | Aluguéis                                         | 39.890                  | 39.347                              |
| 7.08.04         | Remuneração de Capitais Próprios                 | 17.458                  | 116.631                             |
| 7.08.04.03      | Lucros Retidos / Prejuízo do Período             | 17.458                  | 116.631                             |

Comentário do Desempenho

Comentário de desempenho – 1º trimestre de 2025

| Principais Indicadores Econômicos e Operacionais                         |        |        |        |            |
|--------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|------------|
| (Em milhões)                                                             | 1T2023 | 1T2024 | 1T2025 | Δ 24 - 25% |
| Volume ferrovia MTKU (fat.)                                              | 5.023  | 5.104  | 4.649  | (9%)       |
| Volume ferrovia mil TU (fat.)                                            | 8.435  | 9.196  | 8.200  | (11%)      |
| Receita bruta                                                            | 819    | 983    | 853    | (13%)      |
| Receita líquida                                                          | 730    | 886    | 775    | (13%)      |
| Lucro / (prejuízo líquido)                                               | (69)   | 117    | 17     | (85%)      |
| EBIT (LAJIR) **                                                          | 6      | 162    | 52     | (68%)      |
| EBITDA (LAJIDA) **                                                       | 228    | 354    | 213    | (40%)      |
| Margem EBITDA (%) **                                                     | 31%    | 40%    | 28%    | (31%)      |
| Dívida bruta                                                             | 1.257  | 1.221  | 667    | (45%)      |
| (-) Caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos | 364    | 184    | 299    | 62%        |
| Dívida líquida                                                           | 893    | 1.037  | 368    | (65%)      |

\*\*Itens reconciliados conforme tabela abaixo:

|                                            |      |      |     |
|--------------------------------------------|------|------|-----|
| Lucro / (prejuízo líquido) do período      | (69) | 117  | 17  |
| (+) Resultado financeiro líquido           | 75   | 58   | 35  |
| (+) Imposto de renda e contribuição social | -    | (13) | -   |
| EBIT                                       | 6    | 162  | 52  |
| (+) Depreciação e amortização              | 222  | 192  | 161 |
| EBITDA                                     | 228  | 354  | 213 |

Destaques do 1ºT 2025

Iniciou-se os embarques para a exportação da safra 2024/2025 de soja. A partir da segunda quinzena de fevereiro até o segundo semestre, volumes captados nos estados de Minas Gerais, Goiás, Tocantins, Maranhão, Mato Grosso, Bahia e Pará serão escoados por meio dos corredores logísticos Leste e Sudeste (Ferrovia Centro Atlântica – FCA) e Norte (Ferrovia Norte Sul – FNS).

Declaração dos Diretores sobre as Informações trimestrais

Declaração de revisão das Informações trimestrais e do relatório dos auditores independentes pelo Diretor de Relações com Investidores Pelo presente instrumento, o Diretor de Relações com Investidores da Ferrovia Centro-Atlântica S.A., sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rua Sapucaí, 383, inscrita no CNPJ sob nº 00.924.429/0001-75 (“FCA”), para fins do disposto no artigo 27, §1º, V e VI, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, declara que:

- revisou, discutiu e concorda com as informações trimestrais da FCA relativas ao período findo em 31 de março de 2025, e
- revisou, discutiu e concorda com as conclusões expressas no relatório dos auditores independentes da PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes, relativamente as Informações trimestrais da FCA referentes ao período findo em 31 de março de 2025.

No mais, reiteram seu compromisso com a transparência perante seus acionistas e o mercado em geral.

## Notas Explicativas

### Índice

|                                                                        |                                      |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Comentário de desempenho – 1º trimestre de 2025 .....                  | <b>Erro! Indicador não definido.</b> |
| Balanço patrimonial.....                                               | 1                                    |
| Demonstração do resultado.....                                         | 2                                    |
| Demonstração do resultado abrangente .....                             | 3                                    |
| Demonstração das mutações no patrimônio líquido .....                  | 4                                    |
| Demonstração dos fluxos de caixa.....                                  | 5                                    |
| Demonstração do valor adicionado.....                                  | 6                                    |
| 1 - Contexto operacional.....                                          | 7                                    |
| 2 - Base de preparação e políticas contábeis materiais.....            | 11                                   |
| 3 - Caixa e equivalentes de caixa .....                                | 12                                   |
| 4 - Contas a receber .....                                             | 13                                   |
| 5 - Partes relacionadas .....                                          | 14                                   |
| 6 - Estoques.....                                                      | 17                                   |
| 7 - Tributos a recuperar .....                                         | 17                                   |
| 8 - Demais ativos.....                                                 | 18                                   |
| 9 - Depósitos judiciais e provisão para processos judiciais .....      | 18                                   |
| 10 - Imobilizado .....                                                 | 24                                   |
| 11 - Intangível .....                                                  | 26                                   |
| 12 - Fornecedores e contas a pagar (risco sacado).....                 | 29                                   |
| 13 - Tributos a recolher e tributos a recolher sobre o lucro .....     | 29                                   |
| 14 - Obrigações sociais e trabalhistas.....                            | 30                                   |
| 15 - Arrendamentos e concessão .....                                   | 31                                   |
| 16 - Demais passivos e receitas diferidas.....                         | 36                                   |
| 17 - Empréstimos, financiamentos e debêntures.....                     | 37                                   |
| 18 - Adiantamentos para futuro aumento de capital - AFAC.....          | 38                                   |
| 19 - Patrimônio líquido .....                                          | 38                                   |
| 20 - Receita líquida de serviços prestados .....                       | 39                                   |
| 21 - Custos dos serviços prestados.....                                | 40                                   |
| 22 - Receitas (despesas) operacionais .....                            | 40                                   |
| 23 - Resultado financeiro .....                                        | 42                                   |
| 24 - Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos..... | 42                                   |
| 25 - Informação por segmento de negócios.....                          | 43                                   |
| 26 - Benefícios a empregados.....                                      | 43                                   |
| 27 - Instrumentos financeiros .....                                    | 47                                   |
| 28 – Eventos subsequentes .....                                        | 56                                   |
| <b>ADMINISTRAÇÃO - CONSELHEIROS E DIRETORES .....</b>                  | <b>57</b>                            |

**Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA****Balanço patrimonial**  
**Em milhares de reais**

|                                                    | <b>Notas</b> | <b>31/03/2025</b> | <b>31/12/2024</b> |
|----------------------------------------------------|--------------|-------------------|-------------------|
| <b>Ativo</b>                                       |              |                   |                   |
| Circulante                                         |              |                   |                   |
| Caixa e equivalentes de caixa                      | 3            | 298.945           | 517.618           |
| Contas a receber                                   | 4            | 164.888           | 206.308           |
| Estoques                                           | 6            | 174.073           | 177.833           |
| Tributos a recuperar                               | 7            | 169.310           | 167.820           |
| Depósitos judiciais a liquidar                     | 9(b)         | 26.386            | 26.386            |
| Demais ativos                                      | 8            | 35.340            | 38.511            |
| <b>Total do ativo circulante</b>                   |              | <b>868.942</b>    | <b>1.134.476</b>  |
| Não circulante                                     |              |                   |                   |
| Contas a receber                                   | 4            | 303.543           | 296.915           |
| Tributos a recuperar                               | 7            | 361.650           | 324.403           |
| Demais ativos                                      | 8            | 1.604             | 1.714             |
| Contas a receber da RFFSA (União)                  | 9(a)         | 131.735           | 129.165           |
| Depósitos judiciais                                | 9            | 35.326            | 37.866            |
| <b>Total realizável a longo prazo</b>              |              | <b>833.858</b>    | <b>790.063</b>    |
| Imobilizado                                        | 10           | 2.178.034         | 2.008.012         |
| Intangível                                         | 11           | 2.534.299         | 2.523.543         |
| <b>Total do ativo não circulante</b>               |              | <b>5.546.191</b>  | <b>5.321.618</b>  |
| <b>Total do ativo</b>                              |              | <b>6.415.133</b>  | <b>6.456.094</b>  |
| <b>Passivo e patrimônio líquido</b>                |              |                   |                   |
| Circulante                                         |              |                   |                   |
| Fornecedores                                       | 12           | 457.387           | 458.493           |
| Contas a pagar (risco sacado)                      | 12           | 34.318            | 30.020            |
| Debêntures                                         | 17           | 320.863           | 301.184           |
| Tributos a recolher                                | 13           | 14.364            | 19.960            |
| Obrigações sociais e trabalhistas                  | 14           | 92.068            | 161.943           |
| Arrendamentos e concessão                          | 15           | 389.708           | 381.381           |
| Demais passivos                                    | 16           | 15.685            | 16.347            |
| Provisões para processos judiciais a liquidar      | 9(b)         | 259.362           | 259.362           |
| Receitas diferidas                                 | 16           | 2.563             | 2.564             |
| <b>Total do passivo circulante</b>                 |              | <b>1.586.318</b>  | <b>1.631.254</b>  |
| Não circulante                                     |              |                   |                   |
| Debêntures                                         | 17           | 299.948           | 299.793           |
| Arrendamentos e concessão                          | 15           | 368.165           | 477.837           |
| Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC | 18           | 2.000.000         | 1.900.000         |
| Receitas diferidas                                 | 16           | 14.757            | 15.398            |
| Provisões para processos judiciais                 | 9            | 788.815           | 792.140           |
| <b>Total do passivo não circulante</b>             |              | <b>3.471.685</b>  | <b>3.485.168</b>  |
| <b>Patrimônio líquido</b>                          | 19           |                   |                   |
| Capital social                                     |              | 4.663.323         | 4.663.323         |
| Prejuízos acumulados                               |              | (3.306.193)       | (3.323.651)       |
| <b>Total do patrimônio líquido</b>                 |              | <b>1.357.130</b>  | <b>1.339.672</b>  |
| <b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>       |              | <b>6.415.133</b>  | <b>6.456.094</b>  |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações trimestrais.

## Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

### Demonstração do resultado Períodos findos em 31 de março Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

|                                                                 | <u>Notas</u> | <u>31/03/2025</u> | <u>31/03/2024</u> |
|-----------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|-------------------|
| Receita líquida de serviços prestados                           | 20           | 775.440           | 886.316           |
| Custo dos serviços prestados                                    | 21           | (710.272)         | (688.846)         |
| <b>Lucro bruto</b>                                              |              | <b>65.168</b>     | <b>197.470</b>    |
| <b>Receitas (despesas) operacionais</b>                         |              | <b>(13.056)</b>   | <b>(35.650)</b>   |
| Gerais e administrativas                                        | 22(a)        | (35.591)          | (34.305)          |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas               | 22(b)        | 23.042            | (1.618)           |
| Ganhos (perda) líquidos sobre ativos financeiros e de contratos | 4 e 22(b)    | (507)             | 273               |
| <b>Lucro operacional antes do resultado financeiro</b>          |              | <b>52.112</b>     | <b>161.820</b>    |
| <b>Resultado financeiro</b>                                     | 23           | <b>(34.654)</b>   | <b>(58.040)</b>   |
| Receitas financeiras                                            |              | 15.442            | 9.521             |
| Despesas financeiras                                            |              | (52.812)          | (70.685)          |
| Ganhos com variação monetária e cambial                         |              | 2.716             | 3.124             |
| <b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b> |              | <b>17.458</b>     | <b>103.780</b>    |
| <b>Imposto de renda e contribuição social</b>                   | 24(b)        | <b>-</b>          | <b>12.851</b>     |
| Tributos diferidos                                              |              | -                 | 12.851            |
| <b>Lucro líquido do período</b>                                 |              | <b>17.458</b>     | <b>116.631</b>    |
| Lucro líquido do período básico e diluído por ação - R\$        | 19(b)        | 0,12              | 0,82              |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações trimestrais.

Notas ExplicativasFERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

Demonstração do resultado abrangente  
Períodos findos em 31 de março  
Em milhares de reais

|                                          | 31/03/2025 | 31/03/2024 |
|------------------------------------------|------------|------------|
| Lucro líquido do período                 | 17.458     | 116.631    |
| Total do resultado abrangente do período | 17.458     | 116.631    |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações trimestrais.

Notas Explicativas

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

Demonstração das mutações no patrimônio líquido

Períodos findos em 31 de março

Em milhares de reais

|                                          | Capital<br>social | Prejuízos<br>acumulados | Total     |
|------------------------------------------|-------------------|-------------------------|-----------|
| Em 31 de dezembro de 2023                | 4.663.323         | (3.587.209)             | 1.076.114 |
| Resultado abrangente do período          |                   |                         |           |
| Lucro líquido do período                 | -                 | 116.631                 | 116.631   |
| Total do resultado abrangente do período | -                 | 116.631                 | 116.631   |
| Em 31 de março de 2024                   | 4.663.323         | (3.470.578)             | 1.192.745 |
| Em 31 de dezembro de 2024                | 4.663.323         | (3.323.651)             | 1.339.672 |
| Resultado abrangente do período          |                   |                         |           |
| Lucro líquido do período                 | -                 | 17.458                  | 17.458    |
| Total do resultado abrangente do período | -                 | 17.458                  | 17.458    |
| Em 31 de março de 2025                   | 4.663.323         | (3.306.193)             | 1.357.130 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações trimestrais.

## Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

### Demonstração dos fluxos de caixa Períodos findos em 31 de março Em milhares de reais

|                                                                                        | Notas         | 31/03/2025       | 31/03/2024       |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------|------------------|
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>                                     |               |                  |                  |
| Lucro líquido do período                                                               |               | 17.458           | 116.631          |
| <b>Ajustes de:</b>                                                                     |               |                  |                  |
| Depreciação e amortização                                                              | 21 e 22       | 161.258          | 192.218          |
| Provisão (reversão) para desvalorização de estoques                                    | 22(b)         | (7.411)          | (1.260)          |
| Perda de recebíveis                                                                    | 22(b)         | 89               | 167              |
| Provisão para baixa de ativos imobilizado e intangível                                 | 22(b)         | 1.882            | 5.673            |
| Provisões (reversões) para perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber | 4 e 22(b)     | 507              | (273)            |
| Provisões para processos judiciais, líquidas                                           | 9, 22(b) e 23 | 15.540           | 40.003           |
| Perda com variação monetária e cambial, líquidas                                       | 23            | (2.716)          | (3.124)          |
| Perda na alienação de ativo imobilizado e intangível, líquidas                         | 22(b)         | 228              | 2.881            |
| Receitas diferidas                                                                     |               | (641)            | (2.882)          |
| Ajuste a valor presente                                                                | 23            | (6.628)          | (3.308)          |
| Tributos diferidos sobre o lucro                                                       | 24(B)         | -                | (12.851)         |
| Despesas financeiras - arrendamentos                                                   | 23            | 15.011           | 24.132           |
| Despesas financeiras - juros sobre debêntures                                          | 23            | 19.680           | 32.384           |
| Despesas financeiras - custos de transação                                             | 23            | 192              | 141              |
|                                                                                        |               | <b>214.449</b>   | <b>390.532</b>   |
| <b>Variações nos ativos e passivos</b>                                                 |               |                  |                  |
| Contas a receber                                                                       |               | 40.823           | (51.174)         |
| Estoques                                                                               |               | 7.951            | (1.836)          |
| Tributos a recuperar                                                                   |               | (26.886)         | 2.092            |
| Depósitos judiciais                                                                    |               | 4.709            | 35.752           |
| Contas a receber da RFFSA (União)                                                      |               | -                | (3.300)          |
| Demais ativos                                                                          |               | 777              | (1.636)          |
| Fornecedores                                                                           |               | (689)            | (57.132)         |
| Contas a pagar (risco sacado)                                                          |               | 4.298            | 6.809            |
| Tributos a recolher                                                                    |               | (5.596)          | (38.768)         |
| Obrigações sociais e trabalhistas                                                      |               | (69.875)         | (53.892)         |
| Provisão para processos judiciais                                                      | 9             | (18.865)         | (57.771)         |
| Receitas diferidas                                                                     |               | (1)              | 2.241            |
| Demais passivos                                                                        |               | (661)            | (7.634)          |
|                                                                                        |               | <b>150.434</b>   | <b>164.283</b>   |
| <b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>                              |               |                  |                  |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>                                  |               |                  |                  |
| Recebimento pela alienação de imobilizado e intangível                                 | 22(b)         | 815              | 153              |
| Aquisição de imobilizado e intangível                                                  | 10 e 11       | (342.416)        | (259.328)        |
|                                                                                        |               | <b>(341.601)</b> | <b>(259.175)</b> |
| <b>Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento</b>                         |               |                  |                  |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>                                  |               |                  |                  |
| Adiantamento para futuro aumento de capital                                            | 18            | 100.000          | 250.000          |
| Captação de debêntures, líquidas dos custos de transação                               | 17            | (37)             | (33)             |
| Pagamentos de obrigações de arrendamento                                               | 15            | (122.388)        | (158.896)        |
| Pagamentos de juros de obrigações de arrendamento                                      | 15            | (5.081)          | (4.863)          |
|                                                                                        |               | <b>(27.506)</b>  | <b>86.208</b>    |
| <b>Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento</b>           |               |                  |                  |
|                                                                                        |               | <b>(218.673)</b> | <b>(8.684)</b>   |
| <b>(Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>                              |               |                  |                  |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do período                                     | 3             | 517.618          | 192.436          |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do período                                      | 3             | 298.945          | 183.752          |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações trimestrais.

## Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

### Demonstração do valor adicionado Períodos findos em 31 de março Em milhares de reais

|                                                                                                  | 31/03/2025       | 31/03/2024<br>(Reapresentado) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------|
| <b>Receitas</b>                                                                                  |                  |                               |
| Vendas brutas de serviços (Nota 20)                                                              | 853.206          | 982.457                       |
| Outras receitas                                                                                  | 42.588           | 47.666                        |
| Receitas relativas à construção de ativos próprios                                               | 9.712            | 7.364                         |
| Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa – constituição (reversão) (Notas 4 e 22(b)) | (508)            | 273                           |
|                                                                                                  | <b>904.998</b>   | <b>1.037.760</b>              |
| <b>Menos: Insumos adquiridos de terceiros</b>                                                    |                  |                               |
| Custos dos serviços prestados                                                                    | (286.478)        | (209.816)                     |
| Materiais, energia, serviços de terceiros e outros                                               | (276.197)        | (263.993)                     |
| Provisão (recuperação) para processos judiciais, líquida de reversões                            | 13.382           | 5.552                         |
| Outros                                                                                           | (14.258)         | (17.818)                      |
|                                                                                                  | <b>(563.551)</b> | <b>(486.075)</b>              |
| <b>Valor adicionado bruto</b>                                                                    | <b>341.447</b>   | <b>551.685</b>                |
| Depreciação e amortização                                                                        | (161.258)        | (192.218)                     |
| <b>Valor adicionado líquido produzido</b>                                                        | <b>180.189</b>   | <b>359.467</b>                |
| <b>Valor adicionado recebido em transferência</b>                                                |                  |                               |
| Receitas financeiras e variações cambiais                                                        | 18.197           | (35.398)                      |
|                                                                                                  | <b>18.197</b>    | <b>(35.398)</b>               |
| <b>Valor adicionado total a distribuir</b>                                                       | <b>198.386</b>   | <b>324.069</b>                |
| <b>Distribuição do valor adicionado</b>                                                          |                  |                               |
| Pessoal e encargos                                                                               | <b>146.648</b>   | <b>137.930</b>                |
| Remuneração direta                                                                               | 90.433           | 89.742                        |
| Benefícios                                                                                       | 48.021           | 40.717                        |
| FGTS                                                                                             | 8.194            | 7.471                         |
| Impostos, taxas e contribuições                                                                  | <b>(57.819)</b>  | <b>7.888</b>                  |
| Federais                                                                                         | 16.832           | (797)                         |
| Estaduais                                                                                        | (74.727)         | 7.922                         |
| Municipais                                                                                       | 76               | 763                           |
| Remuneração de capitais de terceiros                                                             | <b>92.099</b>    | <b>61.620</b>                 |
| Juros                                                                                            | 52.209           | 22.273                        |
| Aluguéis (i)                                                                                     | 39.890           | 39.347                        |
| Remuneração de capital próprio - lucros retidos e prejuízos do período                           | 17.458           | 116.631                       |
| <b>Valor adicionado distribuído</b>                                                              | <b>198.386</b>   | <b>324.069</b>                |

(i) Visando a comparabilidade dos saldos incluídos na Demonstração do Valor Adicionado com aqueles apresentados em 31 de março de 2024, a Companhia realizou a reclassificação de gastos de aluguéis que anteriormente estavam classificados na linha de "Custos dos serviços prestados" para a linha de "Aluguéis", no montante de R\$ 39.347.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações trimestrais.

## Notas Explicativas

### FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

#### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

**PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 1 - Contexto operacional

A Ferrovia Centro-Atlântica S.A. (doravante denominada “FCA”, “Companhia” ou “Ferrovia Centro-Atlântica”) é uma sociedade anônima de capital aberto, com registro categoria “A” na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, não listada, com sede na cidade de Belo Horizonte e tem por objeto social principal a prestação de serviços de transporte ferroviário, a exploração de serviços de carga, descarga, armazenagem, transbordo e atuação como operador portuário. O endereço de sua sede é Rua Sapucaí, nº 383, no município de Belo Horizonte, Minas Gerais.

Os controladores direto e em última instância da Companhia são, respectivamente, VLI Multimodal S.A. (“VMM”) e VLI S.A. (“VLI”).

A Companhia detém a concessão de serviços de transporte ferroviário de cargas, cuja abrangência e término estão descritos a seguir e totalizam 8.357 quilômetros, interligando-se às principais ferrovias brasileiras e importantes portos marítimos e fluviais, com acesso aos portos de Salvador (BA), Aratu (BA), Vitória (ES) e Angra dos Reis (RJ), além de Pirapora (MG) e Juazeiro (BA), no Rio São Francisco:

| Concessão          | Área de abrangência                                                                                                          | Término da Concessão |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Malha Centro Leste | Trechos nos estados de: Sergipe, Bahia, Goiás, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo e do Distrito Federal | Agosto de 2026       |
| Malha Paulista     | Trecho entre Araguari - MG e Boa Vista - SP                                                                                  |                      |

De acordo com o contrato celebrado com a União, através do Ministério dos Transportes, em 28 de agosto de 1996, a FCA obteve a concessão para a exploração e desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de carga na Malha Centro-Leste, conforme processo de privatização da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (doravante “RFFSA”), até agosto de 2026, podendo ser renovada por mais 30 anos, a critério exclusivo da concedente, determinado pelo Edital nº A-3, de 28 de março de 1996, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para atender ao Programa Nacional de Desestatização.

Concomitantemente, a Companhia celebrou, em 28 de agosto de 1996, contrato com a RFFSA para arrendamento dos bens operacionais vinculados à prestação do serviço de transporte de cargas da Malha Centro-Leste, até agosto de 2026, renovável por mais 30 anos, a critério exclusivo do poder concedente.

Em maio de 2007, a Lei nº 11.483 encerrou o processo de liquidação da RFFSA, extinguindo-a e declarando a União como sua sucessora em direitos e obrigações.

Adicionalmente, em 28 de junho de 2005, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (doravante denominada “ANTT”) autorizou a cisão parcial de ativos da concessão e arrendamento da Ferrovias Bandeirantes S.A. - Ferrobán (doravante denominada “Ferrobán”), que compreende a operação do trecho ferroviário entre os municípios de Araguari/MG e Boa Vista Nova/SP, denominado Malha Paulista. No exercício de 2005, a Companhia incorporou ao ativo intangível os bens relacionados ao referido trecho, bem como o montante pago à Ferrobán relativo ao direito de exploração da Malha Paulista, conforme descrito acima, passando o mesmo a compor os ativos de concessão da Malha Centro Leste. A Companhia vinha operando este trecho desde 2002, através de acordo operacional com a Ferrobán.

Também em 28 de junho de 2005, a ANTT, através da Resolução nº 1007, publicada no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2005, aprovou o Termo de Distrato dos Acordos de Acionistas I e II da Companhia, conforme inciso VIII da Cláusula 9.1 do Contrato de Concessão, reconhecendo a VLI Multimodal S.A. (“VLI

## Notas Explicativas

### FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

#### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

#### PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Multi”) (Ex-Mineração Tacumã Ltda. - controlada indireta da VLI S.A. (“VLI”) - como a única controladora da FCA.

Foi anunciada no dia 3 de julho de 2013, pelo Governo Federal, a Resolução Nº 4.131 da ANTT, que autoriza a Ferrovia Centro-Atlântica a proceder com a desativação e devolução de trechos ferroviários. A FCA devolveria um total de 13 trechos entre eles:

7 considerados antieconômicos e 6 trechos ferroviários viáveis. Em maio de 2016, através da Resolução Nº 5.101, a ANTT revogou a devolução dos trechos economicamente viáveis. A ANTT estabeleceu valor máximo de dispêndio anual com os investimentos nos trechos remanescentes, de maneira a garantir a estabilidade econômico-financeira da concessão.

Os trechos antieconômicos foram devolvidos, em 2014, em conformidade com a ANTT e os trechos viáveis economicamente foram revogados, devido as mudanças ocorridas nos programas de governo, permanecendo sob a responsabilidade da FCA. Os trechos envolvidos conforme a resolução são os seguintes:

| <b>I – Trechos antieconômicos:</b>                                     | <b>II – Trechos viáveis:</b>                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Paripe (BA) – Mapele (BA);                                          | 1. Alagoinhas (BA) – Juazeiro (BA);                                                                                        |
| 2. Ramal do Porto de Salvador;                                         | 2. Alagoinhas (BA) – Propriá (SE);                                                                                         |
| 3. General Carneiro (MG) a partir do km 588+600 – Miguel Burnier (MG); | 3. Cachoeiro de Itapemirim (ES) – Vitória (ES);                                                                            |
| 4. Barão de Camargos (MG) – Lafaiete Bandeira (MG);                    | 4. Barão de Angra (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ) – Cachoeiro de Itapemirim (ES), incluindo trecho Recreio – Cataguases; |
| 5. Biagópolis (SP) – Itaú (MG);                                        | 5. Visconde de Itaboraí (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ);                                                                 |
| 6. Ribeirão Preto (SP) – Passagem (SP); e                              | 6. Corinto (MG) a partir do Km 856+100 – Alagoinhas (BA);                                                                  |
| 7. Barão de Angra (RJ) – São Bento (RJ).                               |                                                                                                                            |

Em 21 de janeiro de 2016 a ANTT definiu, através da Deliberação nº 29, diretrizes para contabilização dos reinvestimentos a serem executados pela Ferrovia Centro-Atlântica S.A. na malha Centro-Leste. A Agência deliberou diretrizes de contabilização para fins regulatórios e controle do saldo devedor dos passivos devidos pela FCA à União Federal.

As principais diretrizes apresentadas foram:

- O valor total autorizado para a execução das obras constantes do Anexo I, da Deliberação ANTT nº 284/2015, deverá corresponder ao valor da indenização atualizado, considerando inicialmente a data base de março de 2012.
- Cada obra será registrada em conta contábil específica, respeitado o Plano de Contas do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Exploração da Infraestrutura Ferroviária Federal, de forma que permita o controle e fiscalização por parte da Agência.
- O registro da baixa contábil do bem será pelo valor efetivamente incorrido pela FCA para a execução da obra, e se dará mediante a quitação da obra, que ocorre com a conclusão, recebimento pela ANTT e transferência de propriedade.
- Para o controle do saldo da indenização deverá ser observado o valor autorizado para a execução da obra que será atualizado pela variação do IPCA a partir da data-base informada no Ato Autorizativo, até o final do prazo definido para a Quitação da Obra.

## Notas Explicativas

### FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

#### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

**PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

- A Concessionária deverá divulgar em Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras, demonstrativo atualizado contendo o saldo da indenização, de modo que fiquem evidenciadas as seguintes informações: valor inicial da indenização a preços de março de 2012, valor da atualização, valor dos bens dados em pagamento no período e saldo devedor atualizado.

Em novembro de 2019, a FCA concluiu acordo com a ANTT, União e Ministério Público, de se substituir a realização dos investimentos relacionados à Resolução 4.131/13, pela quitação pecuniária em 60 parcelas a se iniciarem em janeiro de 2020, do montante atualizado até a data base de junho de 2019, de R\$ 1.203.860. Este valor já se apresentou líquido pela homologação de obras realizadas pela FCA e no montante de R\$ 111.638 (Nota 15).

#### Solicitação de renovação da concessão da FCA

Os contratos de concessão da FCA, têm prazos de vencimento previsto para 2026. A Companhia já protocolou pedido formal de prorrogação antecipada do prazo do contrato de concessão, que foi devidamente qualificado por meio do Decreto Presidencial nº 9.059/17, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República. Neste íterim, foi sancionada a Lei nº 13.448/2017, decorrente da conversão da Medida Provisória nº 752/2016, que estabelece as diretrizes gerais para prorrogação e relicitação, inclusive antecipada e a relicitação dos contratos de parceria definidos nos termos da Lei nº 13.334/2016, nos setores rodoviários, ferroviário e aeroportuário da Administração Pública Federal. Ao longo do 4º trimestre de 2024 foram concluídas as Audiências públicas necessárias para prosseguimento do processo de renovação, que se encontra em fase de negociação com o governo federal.

#### Ofício-circular ANTT - 482/2020

No dia 06 de abril de 2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, orientou, através do ofício-circular Nº 482/2020/CECAF/GECOF/SUFER/DIR-ANTT, que caberá às concessionárias manifestarem interesse formal em dar andamento à extinção do contrato de arrendamento de bens vinculados ao contrato de concessão de cada Concessionária ("Contrato de Arrendamento").

No dia 03 de Julho de 2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, orientou, através do ofício-circular Nº 12341/2020/COAMA/GECOF/SUFER/DIR-ANTT, que a extinção dos contratos de arrendamento não se trata de faculdade das concessionárias, e sim conforme manifestação constante no parecer da PF/ANTT, de imposição legal, a que se sujeitam todos os contratos de arrendamento vigentes, firmados com todas as concessionárias de exploração de infraestrutura e serviços de transporte ferroviário de cargas.

A FCA aderiu ao Decreto de Fim do Arrendamento em 27 de agosto de 2020 (Carta 435 GEARC), uma vez que a adesão passou ser obrigatória (Ofício 12341 COAMA), e por estar apta ao processo, tendo sido solicitada pela FCA revisão e esclarecimento da lista de bens, com novo protocolo em 27 de outubro de 2020 (Carta 554 GEARC).

No dia 03 de dezembro de 2020, através da Nota Técnica 5811/2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, conclui que a concessionária FCA encontra-se habilitada para a extinção do contrato de arrendamento nos termos definidos pela ANTT, tendo avaliado que a Concessionária deverá ter a obrigação de, ao final do período da concessão, reverter à União uma quantidade mínima de vagões cujo somatório seja igual ou superior a 2.389.271,02 toneladas e uma quantidade mínima de locomotivas cujos somatórios de "potência bruta" e de "esforço trator" sejam iguais ou superiores a 667.790hp e 7.541.161 kgf, respectivamente.

No dia 04 de dezembro de 2020 e através do Ofício 22684 COAMA, a ANTT divulgou os requisitos de publicidade aos processos de extinção dos contratos de arrendamento de bens vinculados ao contrato de concessão, tendo a FCA cumprido as exigências e estando as informações divulgadas em seu sítio eletrônico bem como da ANTT.

## Notas Explicativas

### FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

#### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

**PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

A adesão ao Ofício supracitado implicará na transferência dos bens móveis de arrendamento, em seu estado atual, à FCA, sendo obrigação dela, ao final da Concessão, reverter à União ativos que correspondam a esta mesma capacidade (tonelada transportada de vagão e potência tracionada de locomotivas).

Os bens imóveis arrendados, por sua vez, serão excluídos do Contrato de Arrendamento, sendo firmado um termo de cessão de uso diretamente com o DNIT, especificamente em relação aos bens imóveis.

A Minuta de aditivo foi enviada pela Agência em outubro de 2023 e está em análise pela procuradoria da ANTT. A FCA já cumpriu as etapas de governança e aguarda a devolutiva da Agência para seguir com as assinaturas.

Em 01 de julho de 2024, o DNIT enviou à ANTT e FCA, o Ofício nº 124691/2024-DIF-DNIT SEDE, apresentando nova proposta de adequação da minuta do Termo de Cessão de Uso. Em agosto de 2024, após reuniões de trabalho com a ANTT, a FCA realizou protocolo da Carta nº 774.VLIREG.24, apresentando sugestões à redação da minuta de Termo Aditivo da extinção do Contrato de Arrendamento nº 048/96, bem como à minuta de Termo de Cessão de Uso.

Em complemento aos trâmites do processo administrativo, em setembro de 2024 o processo é remetido à área técnica da ANTT para deliberação. Em outubro de 2024 foi realizado despacho/reunião com ANTT, para análise das sugestões apresentadas pela FCA. Em novembro de 2024 a ANTT apresenta considerações em relação à minuta com o encaminhamento da NOTA TÉCNICA SEI Nº 11018/2024/COCEF/GEFEF/SUFER/DIR/ANTT. O DNIT analisa a minuta do Termo de Cessão de Uso propondo novas alterações, que são analisadas pela FCA. São realizadas novas agendas com DNIT e ANTT para ajustes da proposta que permanecem em análise.

Em 02 janeiro de 2025, a ANTT encaminha OFÍCIO SEI Nº 40839/2024/CATIV/GECOF/SUFER/DIR-ANTT ao DNIT, para apreciação das novas minutas em que foram incorporadas as considerações propostas pelas partes. Aguarda resposta do DNIT e encaminhamento à diretoria da ANTT para deliberação e posterior assinatura dos instrumentos.

Em 31 de março de 2025, a Administração possui capacidade instalada própria suficiente para suprir, ao final da Concessão, a capacidade calculada e divulgada acima, não se fazendo necessários investimentos adicionais. Desta forma, os eventuais impactos se limitarão a reclassificação de eventuais ativos da rubrica de imobilizado para intangível.

#### **Consórcio Railnet ("Railnet")**

Em 19 de julho de 1999 foi celebrado um contrato, entre a FCA, ALL - América Latina Logística Malha Paulista S.A. (anteriormente Ferrobán - Ferrovias Bandeirantes S.A., Ferrovia Sul-Atlântico S.A. e Ferrovia Novoeste S.A.), Ferronorte Participações S.A., Vale S.A. (anteriormente Companhia Vale do Rio Doce) e Transnordestina Logística S.A. (anteriormente Ferroviária do Nordeste), que teve por objeto a constituição de um Consórcio para se realizar empreendimento específico visando autorizar uma companhia do ramo de telefonia a adquirir um direito de construir dutos para passagens de fibras óticas no percurso de São Paulo à Recife, incluindo algumas regiões de Minas Gerais.

A operação da Railnet atualmente encontra-se em estado dormente.

## Notas Explicativas

### FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

#### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

#### Associação Gestora da Ferrovia Interna do Porto de Santos ("FIPS")

A Associação Gestora da Ferrovia Interna do Porto de Santos é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, constituída na forma de associação e tem por objetivo a prestação eficiente dos serviços de gestão, operação, manutenção e expansão da Ferrovia Interna do Porto de Santos, sob a dinâmica de cooperação entre operadores ferroviários interessados, sendo a FCA um membro "associado investidor", participando do rateio de custos e investimentos, bem como da gestão, operação manutenção e expansão da FIPS.

A Associação tem sede na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Avenida Guilherme Weinschenck, S/N, Bairro Docas e iniciou suas atividades operacionais em outubro de 2023, tendo sido seus ativos para início de suas operações advindos da Portofer Transporte Ferroviário Ltda.

#### Continuidade operacional

A Companhia apresentou prejuízo no exercício de 2023, está se recuperando dos prejuízos de exercícios anteriores, e possui estratégia e projeções de lucros nos próximos anos. As projeções de lucro para os exercícios seguintes sustentam a conclusão da Administração quanto a não existência de incertezas sobre a sua capacidade de continuidade operacional, tendo já apresentado lucro no exercício de 2024.

A Companhia apurou em 31 de março de 2025 capital circulante líquido negativo de R\$ 717.376 (2024 - R\$ 496.778). A Companhia possui historicamente geração de caixa operacional positiva suficiente para cobrir suas atividades de investimentos, conforme demonstrado na demonstração dos fluxos de caixa anuais. O capital circulante líquido negativo faz parte dos negócios da Companhia, sendo sua indústria de capital intensivo e de longo prazo. A FCA opera no contexto do Grupo, que possui outras concessões de ferrovias e portos. Sempre que necessário o Grupo realiza operações financeiras de mútuo ou aportes de recursos nas suas empresas controladas, conforme histórico detalhado nas Notas 18 e 19, respectivamente.

Portanto, essas demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis para Companhias em continuidade operacional.

## 2 - Base de preparação e políticas contábeis materiais

### (a) Declaração de conformidade e base de preparação

As Informações trimestrais da Companhia, foram preparadas de acordo com o CPC 21 (R1), "Demonstração Intermediária" e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

Essas Informações trimestrais foram elaboradas seguindo a base de preparação e políticas contábeis consistentes com aquelas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 e devem ser lidas em conjunto. As informações de notas explicativas que não sofreram alterações significativas não foram repetidas integralmente nestas Informações trimestrais. Todas as informações relevantes próprias destas Informações trimestrais, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e estas correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão dessas Informações trimestrais foi autorizada pelo Conselho de Administração da Companhia em 13 de maio de 2025. Desta forma, essas Informações trimestrais consideram eventos subsequentes que pudessem ter efeito sobre elas até a referida data.

Notas Explicativas

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS  
INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de determinados ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos), bem como os ativos dos planos de pensão, tem seu custo ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

(c) Pronunciamentos contábeis emitidos que não estão em vigor

As normas e interpretações emitidas pelo IASB relevantes para a Companhia que ainda não estão em vigor são as mesmas apresentadas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

(d) Fluxo de caixa

A Companhia apresenta suas demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto.

As transações que não afetaram o caixa no período findo em 31 de março de 2025 estão representadas por:

- (i) correções monetárias no direito de uso no imobilizado, intangível e obrigações de arrendamento e que derivam do CPC 06 (R2) / IFRS 16 no montante de R\$ 1.488, R\$ 3.050 e R\$ 4.538, respectivamente (Notas 10, 11 e 15);
- (ii) provisão (reversão) para baixa de ativos de imobilizado e intangível nos montantes respectivos de R\$ 1.901 e (R\$ 19), e provisão (reversão) de estoques para imobilizado e intangível nos montantes respectivos de R\$ 474 e R\$ 2.746 (Notas 22(b), 10 e 11);

A Companhia apresenta suas demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto.

As transações que não afetaram o caixa no período findo em 31 de março de 2024 estão representadas por:

- (i) correções monetárias no direito de uso no imobilizado, intangível e obrigações de arrendamento e que derivam do CPC 06 (R2) / IFRS 16 no montante de R\$ (982), R\$ 4.156 e R\$ 3.534, respectivamente (Notas 10, 11 e 15);
- (ii) provisão para baixa de ativos de imobilizado e intangível nos montantes respectivos de R\$ 3 e R\$ 5.670, e reversão de provisão de estoques para imobilizado e intangível nos montantes respectivos de R\$ 11 e R\$ 287 (Notas 22(b), Nota 10 e Nota 11);

3 - Caixa e equivalentes de caixa

|                            | 31/03/2025 | 31/12/2024 |
|----------------------------|------------|------------|
| Caixa e bancos             | 17.038     | 68.231     |
| Aplicações financeiras (a) | 281.907    | 449.387    |
|                            | 298.945    | 517.618    |

- (a) Aplicações em certificados de depósitos bancários de curto prazo indexados ao CDI (Certificado de Depósito Interbancário), efetuados através de fundo de investimento restrito do Grupo VLI R\$ 55.602 (2024 - R\$ 52.734), bem como de forma própria (R\$ 226.305 (2024 – R\$ 396.653)), com remuneração média de 102,15% (2024 – 101,50%) e prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa, com insignificante risco de mudança de valor.

**Notas Explicativas****FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS  
INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS****PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

(b) A abertura das aplicações financeiras é composta por:

|                                    | <b>31/03/2025</b> | <b>31/12/2024</b> |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Certificados de depósito bancários | 224.905           | 396.653           |
| Investimento em cotas de fundos    | 55.602            | 52.734            |
| Debêntures compromissadas          | 1.400             | -                 |
|                                    | <b>281.907</b>    | <b>449.387</b>    |

**4 - Contas a receber**

|                                                  | <b>31/03/2025</b> | <b>31/12/2024</b> |
|--------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Circulante</b>                                |                   |                   |
| Contas a receber de terceiros                    | 92.672            | 79.256            |
| Contas a receber de partes relacionadas (Nota 5) | 87.311            | 141.640           |
| Menos: Provisão para perda de crédito esperada   | (15.095)          | (14.588)          |
|                                                  | <b>164.888</b>    | <b>206.308</b>    |
| <b>Não circulante</b>                            |                   |                   |
| Contas a receber de terceiros                    | 167               | 107               |
| Contas a receber de partes relacionadas (Nota 5) | 303.376           | 296.808           |
|                                                  | <b>303.543</b>    | <b>296.915</b>    |
| <b>Contas a receber de clientes, líquidas</b>    | <b>468.431</b>    | <b>503.223</b>    |

A movimentação das perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber segue:

|                                                                  | <b>31/03/2025</b> | <b>31/12/2024</b> |
|------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Método simplificado</b>                                       |                   |                   |
| Saldo no início do exercício / período                           | (2.354)           | (2.140)           |
| (+) Aumento                                                      | (668)             | (837)             |
| (-) Redução                                                      | 161               | 623               |
| <b>Saldo ao final do exercício / período</b>                     | <b>(2.861)</b>    | <b>(2.354)</b>    |
| <b>Take or pay e multas (acompanhamento do risco de crédito)</b> |                   |                   |
| Saldo no início do exercício / período                           | (12.234)          | (12.234)          |
| <b>Saldo ao final do exercício / período</b>                     | <b>(12.234)</b>   | <b>(12.234)</b>   |
|                                                                  | <b>(15.095)</b>   | <b>(14.588)</b>   |
| <b>Variação resultado</b>                                        | <b>(507)</b>      | <b>(214)</b>      |

As análises de vencimentos estão apresentadas a seguir, estando sujeito ao provisionamento para perdas de crédito conforme política interna da Companhia:

|                                     | <b>31/03/2025</b> | <b>31/12/2024</b> |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|
| A vencer                            | 467.678           | 501.831           |
| Vencidos até 3 meses                | -                 | 454               |
| Vencidos acima 6 meses              | 15.850            | 15.526            |
| <b>Contas a receber de clientes</b> | <b>483.528</b>    | <b>517.811</b>    |

## Notas Explicativas

### FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

#### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 5 - Partes relacionadas

As transações e os saldos com partes relacionadas podem ser demonstrados conforme abaixo:

| <b>Balço patrimonial</b>                               | <b>31/03/2025</b> | <b>31/12/2024</b> |
|--------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Ativo circulante</b>                                |                   |                   |
| Contas a receber (Nota 4)                              |                   |                   |
| Controladora (VLI Multimodal S.A.) (i)                 | 52.276            | 105.905           |
| Entidades sob o controle da Controladora (i)           | 1.872             | 795               |
| Outras (i)                                             | 33.163            | 34.940            |
|                                                        | <b>87.311</b>     | <b>141.640</b>    |
| <b>Ativo não circulante</b>                            |                   |                   |
| Contas a receber (Nota 4)                              |                   |                   |
| Outras (iii)                                           | 303.376           | 296.808           |
|                                                        | <b>303.376</b>    | <b>296.808</b>    |
| <b>Passivo circulante</b>                              |                   |                   |
| Fornecedores (ii) (Nota 12)                            |                   |                   |
| Controladora (VLI Multimodal S.A.)                     | 19.120            | 34.486            |
| Controladora final (VLI S.A.)                          | 1.352             | 573               |
| Outras                                                 | 56.735            | 41.155            |
|                                                        | <b>77.207</b>     | <b>76.214</b>     |
| Obrigações por arrendamento (iv)                       |                   |                   |
| Controladora (VLI Multimodal S.A.)                     | 8.220             | 6.871             |
| Outras                                                 | 14.278            | 20.723            |
|                                                        | <b>22.498</b>     | <b>27.594</b>     |
| Demais passivos                                        |                   |                   |
| Outras (Nota 16(c))                                    | 14.186            | 15.929            |
|                                                        | <b>14.186</b>     | <b>15.929</b>     |
| <b>Passivo não circulante</b>                          |                   |                   |
| Obrigações por arrendamento (iv)                       |                   |                   |
| Controladora (VLI Multimodal S.A.)                     | 6.594             | 15.890            |
| Outras                                                 | 77                | 77                |
|                                                        | <b>6.671</b>      | <b>15.967</b>     |
| Adiantamentos para futuro aumento de capital (Nota 18) |                   |                   |
| Controladora (VLI Multimodal S.A.)                     | 2.000.000         | 1.900.000         |
|                                                        | <b>2.000.000</b>  | <b>1.900.000</b>  |

Notas Explicativas

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS  
INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS  
PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As análises de vencimentos do contas a receber de partes relacionadas estão apresentadas abaixo:

|                        | 31/03/2025 | 31/12/2024 |
|------------------------|------------|------------|
| A vencer               | 390.685    | 438.202    |
| Vencidos até 3 meses   | -          | 216        |
| Vencidos acima 6 meses | 2          | 30         |
|                        | 390.687    | 438.448    |

(i) As contas a receber com empresas ligadas no circulante e não circulante representam os valores que a FCA tem a receber pela venda de seus serviços, materiais de estoque e/ou itens do imobilizado.

(ii) As obrigações com empresas ligadas no circulante representam os valores que a FCA tem a pagar pela compra de serviços, materiais e/ou itens para o ativo imobilizado e compartilhamento de gastos.

(iii) REFIS - Contrato de cessão de créditos fiscais

Com o advento da Lei nº 12.865/13 de 9 de outubro de 2013 § 7º, os contribuintes poderiam liquidar os passivos junto à Receita Federal decorrentes de multas e juros moratórios, inclusive relativos a débitos inscritos em dívida ativa, com a utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) próprios e de empresas domiciliadas no Brasil, por eles controladas em 31 de dezembro de 2011.

Em 31 de dezembro de 2012, a FCA possuía registrado R\$ 484 milhões a título de créditos fiscais oriundos de prejuízos fiscais de imposto de renda e de base negativa da contribuição social. A Vale S.A. (“Vale”), a época detentora indireta do controle via participação em ações emitidas pela FCA, decidiu, se beneficiar do benefício supracitado e adquirir as bases tributárias negativas das sociedades controladas.

Em novembro de 2013, a Vale e a FCA celebraram um contrato de cessão de créditos fiscais com validade de 25 anos, no montante nominal de R\$ 484 milhões, ajustando ao valor presente a operação com uma taxa de desconto total de 7,8%. A Vale pagou à FCA a primeira parcela à vista (correspondente à 25% do montante - cerca de R\$ 121 milhões) e as demais parcelas serão realizadas com base no montante anual, equivalente ao benefício econômico que a FCA teria se ainda fosse titular dos créditos fiscais, ou seja, a Vale devolverá periodicamente à FCA os valores dos benefícios fiscais que esta faça jus, à medida em que esta apurar lucros tributáveis, até o limite do valor nominal dos créditos transferidos. Ao final dos 25 anos, quaisquer saldos remanescentes serão pagos integralmente à FCA pela Vale.

Em função da apuração de lucros tributários nos exercícios de 2015, 2017, 2018 e 2019, e de acordo com o que estabelece o contrato de cessão de créditos fiscais, a Vale pagou respectivamente em abril de 2016, dezembro de 2017, dezembro de 2018 e dezembro de 2019, os montantes de R\$ 3 milhões, R\$ 17 milhões, R\$ 6,2 milhões e R\$ 11 milhões. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, 2022, 2021 e 2020 não houve recebimentos, dado a FCA não ter apurado lucro tributável. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, houve recebimento de R\$ 12,8 milhões, devido a utilização do prejuízo fiscal no programa de autorregularização incentivada previsto pela Lei 14.740/2023, restando o montante a receber de R\$ 293.142 (2024 - R\$ 286.573)

(iv) Referem-se às obrigações de arrendamento de locomotivas e terminais perante a VLI Multimodal S.A., vagões e locomotivas perante a Mitsui Rail Capital (“MRC”). Com base no CPC 06 (R2) / IFRS 16, os efeitos de contabilização no resultado são registrados como depreciação (Nota 21) e despesas financeiras (Nota 23).

**Notas Explicativas****FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS  
INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS****PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

| <b>Demonstração do resultado</b>                 | <b>31/03/2025</b> | <b>31/03/2024</b> |
|--------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Receitas</b>                                  |                   |                   |
| Receita bruta de serviços prestados (v) (vi)     |                   |                   |
| Controladora (VLI Multimodal S.A.)               | 227.170           | 230.233           |
| Outras                                           | 125.951           | 126.842           |
|                                                  | <b>353.121</b>    | <b>357.075</b>    |
| <b>Custos e despesas</b>                         |                   |                   |
| Custo de partilha de fretes (tráfego mútuo) (vi) |                   |                   |
| Outras                                           | (54.302)          | (33.286)          |
|                                                  | <b>(54.302)</b>   | <b>(33.286)</b>   |
| Custo com direito de passagem (vi)               |                   |                   |
| Outras                                           | (7.079)           | 8.114             |
|                                                  | <b>(7.079)</b>    | <b>8.114</b>      |
| Custo dos serviços                               |                   |                   |
| Controladora final (VLI S.A.)                    |                   |                   |
| Controladora (VLI Multimodal S.A.) (viii)        | (32.347)          | (29.049)          |
| Entidades sob o controle da Controladora         | (294)             | 46                |
| Outras                                           | (4.921)           | (5.909)           |
|                                                  | <b>(37.562)</b>   | <b>(34.912)</b>   |
| Previdência complementar                         |                   |                   |
| Outras                                           | (1.251)           | (1.232)           |
|                                                  | <b>(1.251)</b>    | <b>(1.232)</b>    |
| Outras receitas (despesas) operacionais (vii)    |                   |                   |
| Controladora final (VLI S.A.)                    | (6.785)           | (7.257)           |
| Controladora (VLI Multimodal S.A.)               | (25.241)          | (24.322)          |
| Entidades sob o controle da Controladora         | 2.422             | 3.968             |
| Outras                                           | (12.445)          | 1.695             |
|                                                  | <b>(42.049)</b>   | <b>25.916</b>     |
| <b>Resultado financeiro</b>                      |                   |                   |
| Controladora final (VLI S.A.)                    | (6.785)           | (7.257)           |
| Controladora (VLI Multimodal S.A.)               | (25.098)          | (24.341)          |
| Entidades sob o controle da Controladora         | 6.290             | 1.191             |
| Outras                                           | 65                | -                 |
|                                                  | <b>(25.528)</b>   | <b>(30.407)</b>   |

(v) As receitas com partes relacionadas representam a prestação de serviços de fretes, venda de direitos de opção de capacidade, aluguel de locomotivas, venda de outros materiais.

(vi) As receitas / custos com direito de passagem e partilha de frete, representam os valores auferidos / gastos com a utilização da malha ferroviária de outra concessionária.

(vii) Saldos referem-se substancialmente a despesas com compartilhamento de gastos do Grupo VLI, representando os gastos com serviços prestados envolvendo os processos transacionais de suprimentos, financeiro, recursos humanos, TI, jurídico e outros.

(viii) Contempla aluguéis de terminais e material rodante mantidos com sua Controladora, VLI Multimodal S.A.

|                                                      | <b>31/03/2025</b> | <b>31/03/2024</b> |
|------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Receitas (despesas) com compartilhamento de gastos   |                   |                   |
| Controladora final (VLI S.A.) (Notas 22(a))          | (6.785)           | (7.257)           |
| Controladora (VLI Multimodal S.A.) (Notas 22(a))     | (25.223)          | (24.341)          |
| Entidades sob o controle da Controlada (Notas 22(b)) | 1.254             | 1.191             |
|                                                      | <b>(30.754)</b>   | <b>(30.407)</b>   |

Notas Explicativas

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS  
INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS  
PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5.1 - Remuneração do pessoal chave da Administração

A remuneração do pessoal chave da administração da Companhia, composto exclusivamente pelos diretores estatutários, é paga integralmente pela VLI S.A. (Controlador final da Companhia), com o respectivo reembolso no Grupo (Companhias FNS, FCA, VLI, Ultrafertil e VLI Multimodal S.A., em conjunto, “Grupo VLI” ou “Grupo”) via contrato de compartilhamento de despesas (Nota 22(a)), com exceção de um membro do Conselho de Administração que é paga pela Companhia e cujo montante pago monta a R\$ 4.554 (2024 - R\$ 4.236). Os valores supracitados estão apresentados pelo regime de caixa.

6 - Estoques

|                                                        | 31/03/2025 | 31/12/2024 |
|--------------------------------------------------------|------------|------------|
| Estoques para manutenção de equipamentos e instalações | 110.873    | 116.439    |
| Combustíveis, lubrificantes e gases                    | 5.905      | 8.680      |
| Materiais de consumo de oficina e manutenção           | 20.252     | 21.564     |
| Materiais elétricos e eletrônicos                      | 7.930      | 4.886      |
| Estoque em trânsito                                    | 6.953      | 6.085      |
| Estoque em processo                                    | 9.551      | 11.403     |
| Outros materiais                                       | 12.609     | 8.776      |
|                                                        | 174.073    | 177.833    |

No período findo em 31 de março de 2025, contempla R\$ 21.052 de provisões para desvalorização de estoques (2024 - R\$ 25.243).

7 - Tributos a recuperar

|                                                               | 31/03/2025 | 31/12/2024 |
|---------------------------------------------------------------|------------|------------|
| <b>Circulante</b>                                             |            |            |
| ICMS a recuperar (ii)                                         | 67.251     | 56.163     |
| PIS e COFINS a compensar (i) (ii)                             | 89.378     | 85.248     |
| Imposto de renda retido na fonte                              | 7.744      | 15.010     |
| SalDOS de declaração - Imposto de renda e contribuição social | 2.654      | 9.171      |
| ISS                                                           | 2.228      | 2.228      |
| Outros                                                        | 55         | -          |
|                                                               | 169.310    | 167.820    |
| <b>Não circulante</b>                                         |            |            |
| ICMS a recuperar (ii)                                         | 188.534    | 168.933    |
| PIS e COFINS a compensar (i) (ii)                             | 163.515    | 145.932    |
| SalDOS de declaração - Imposto de renda e contribuição social | 9.601      | 9.538      |
|                                                               | 361.650    | 324.403    |
|                                                               | 530.960    | 492.223    |

- (i) Contempla R\$ 19.464 de créditos referentes à exclusão do ICMS destacado na nota fiscal da base de cálculo do PIS e da COFINS, relacionados ao período de 2015 a 2017 do processo judicial 0064670-06.2015.401.3800, transitado em julgado em outubro de 2023 e habilitado para compensação em maio de 2024 através do processo administrativo 13031.317916/2024-66. A partir de maio de 2024 os créditos passaram a ser compensados com débitos federais.
- (ii) Os créditos acumulados de ICMS e PIS/COFINS possuem perspectivas de realização conforme expectativa de compensação com débitos apurados nas operações, bem como, no caso do PIS/COFINS, com outros tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal.

A classificação dos tributos a recuperar, do ativo circulante, foi definida com base nas estimativas de realização para os próximos 12 (doze) meses das operações da Companhia.

17 de 57

## Notas Explicativas

### FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

#### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 8 - Demais ativos

|                                                             | 31/03/2025    | 31/12/2024    |
|-------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Circulante</b>                                           |               |               |
| Prêmios de seguros pagos antecipadamente (b)                | 7.248         | 9.565         |
| Adiantamentos a empregados                                  | 5.697         | 7.939         |
| Adiantamentos a fornecedores (a)                            | 581           | 1.170         |
| Adiantamentos à gestora da ferrovia de Santos               | 7.142         | 5.526         |
| Aquisição de vales refeição, alimentação e transporte       | 7.331         | 7.111         |
| Débitos a cobrar de cartão corporativo e assistência médica | 7.057         | 7.081         |
| Outras                                                      | 284           | 119           |
|                                                             | <b>35.340</b> | <b>38.511</b> |
| <b>Não circulante</b>                                       |               |               |
| Adiantamento a fornecedores (a)                             | 307           | 307           |
| Outros                                                      | 1.297         | 1.407         |
|                                                             | <b>1.604</b>  | <b>1.714</b>  |
|                                                             | <b>36.944</b> | <b>40.225</b> |

(a) Os adiantamentos a fornecedores derivam de aquisição de insumos e materiais de reposição.

(b) A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos, que proporciona cobertura e proteção para os seus ativos, bem como para possíveis perdas com interrupção de produção, através de apólices de seguro.

#### 9 - Depósitos judiciais e provisão para processos judiciais

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários, ambientais e previdenciárias em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada por seus assessores legais externos.

A natureza das obrigações está descrita na Nota 9.1, sendo eventuais valores de reembolso e o momento das suas realizações incertos.

##### Saldos dos depósitos e processos judiciais:

|                                                    | 31/03/2025          |                                    | 31/12/2024          |                                    |
|----------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------|---------------------|------------------------------------|
|                                                    | Depósitos judiciais | Provisões para processos Judiciais | Depósitos judiciais | Provisões para processos Judiciais |
| Trabalhistas (a)                                   | 25.314              | 538.014                            | 28.977              | 545.445                            |
| Cíveis                                             | 3.160               | 73.866                             | 3.458               | 74.670                             |
| Tributárias                                        | 4.595               | 159.358                            | 4.499               | 156.987                            |
| Ambientais, previdenciários, regulatórios e outros | 28.643              | 276.939(b)                         | 27.318              | 274.400(b)                         |
|                                                    | <b>61.712</b>       | <b>1.048.177</b>                   | <b>64.252</b>       | <b>1.051.502</b>                   |
| <b>Circulante</b>                                  | 26.386              | 259.362                            | 26.386              | 259.362                            |
| <b>Não circulante</b>                              | 35.326              | 788.815                            | 37.866              | 792.140                            |

Notas Explicativas

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS  
INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS  
PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Movimentação das provisões para processos judiciais:

|                                                       | 31/12/2024 | Adições/<br>(reversões) | Pagamento | Adições/<br>(reversões)<br>juros e<br>atualização<br>monetária | 31/03/2025 |
|-------------------------------------------------------|------------|-------------------------|-----------|----------------------------------------------------------------|------------|
| Trabalhistas (a)                                      | 545.445    | 670                     | (14.867)  | 6.766                                                          | 538.014    |
| Cíveis                                                | 74.670     | 901                     | (3.323)   | 1.618                                                          | 73.866     |
| Tributárias                                           | 156.987    | 54                      | (55)      | 2.372                                                          | 159.358    |
| Ambientais, previdenciários, regulatórios e<br>outros | 274.400    | (352)                   | (620)     | 3.511                                                          | 276.939    |
|                                                       | 1.051.502  | 1.273                   | (18.865)  | 14.267                                                         | 1.048.177  |

|                                                       | 31/12/2023 | Adições/<br>(reversões) | Pagamento | Adições/<br>(reversões)<br>juros e<br>atualização<br>monetária | 31/03/2024 |
|-------------------------------------------------------|------------|-------------------------|-----------|----------------------------------------------------------------|------------|
| Trabalhistas (a)                                      | 577.571    | 23.332                  | (50.233)  | 10.267                                                         | 560.937    |
| Cíveis                                                | 52.438     | (1.597)                 | (6.086)   | 1.983                                                          | 46.738     |
| Tributárias                                           | 160.403    | 5.251                   | (1.044)   | (110)                                                          | 164.500    |
| Ambientais, previdenciários, regulatórios e<br>outros | 32.695     | 539                     | (408)     | 338                                                            | 33.164     |
|                                                       | 823.107    | 27.525                  | (57.771)  | 12.478                                                         | 805.339    |

(a) A Companhia está sendo acionada em reclamações de natureza trabalhistas oriundas do curso normal de suas atividades.

Em 31 de março de 2025, os processos judiciais trabalhistas com expectativa de perda provável, de acordo com nossos consultores jurídicos, totalizam R\$ 538.014 (2024 – R\$ 545.445). Esses montantes não incluem os processos judiciais de responsabilidade da União (extinta RFFSA) e que montam nesta base a R\$ 11.589 (2024 - R\$ 11.312), dado que a Companhia somente é responsável pelo pagamento de débitos trabalhistas originados após a desestatização, conforme o Edital de Desestatização em seu item 7.2 - Passivos Trabalhistas, que diz: “As obrigações trabalhistas da RFFSA para com seus empregados transferidos para a concessionária, relativos aos períodos anteriores à data da transferência de cada contrato de trabalho, sejam ou não objeto de reclamação judicial, continuarão de responsabilidade da RFFSA.”

Em 31 de março de 2025, a Companhia possui ativo registrado no montante de R\$ 131.735 (2024 - R\$ 129.165), que deverão ser reembolsados pela União (extinta RFFSA).

(b) Com base na Portaria nº 532, de 5 de junho de 2024, se faz necessário o encerramento, mediante acordo ou renúncia, de processos judiciais, administrativos e arbitrais existentes e que tenham relação com o objeto do Contrato de Concessão, e em que figurem no polo passivo a União ou suas autarquias. Neste contexto, a FCA, em dezembro de 2024, aderiu ao programa regulamentado pela Lei 14.973/24, conhecido como “Programa Desenrola”, a qual possibilitou a transação de débitos decorrentes de penalidades aplicadas pela ANTT.

Como efeito, R\$ 259 milhões formaram a base de provisão em dezembro de 2024 (R\$ 207 milhões no resultado de 2024), sendo classificados no curto prazo, conjuntamente com as respectivas parcelas de depósitos judiciais existentes, dada a expectativa de realização dos saldos ao longo de 2025.

Notas Explicativas

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS  
INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A adesão ao programa permitirá deságios de até 65% dos saldos em discussão, confirmando o empenho da Companhia no processo de renovação antecipada da Concessão da FCA.

As naturezas dos principais processos provisionados são as mesmas das divulgadas no item, a seguir, passivos contingentes.

9.1 - Passivos contingentes

Adicionalmente às provisões constituídas, existem outros passivos contingentes com prognóstico de perda possível no montante aproximado de R\$ 2.405.861 (2024 - R\$ 2.208.471), referente a causas de natureza trabalhista, cível, tributária, ambiental e previdenciário. O referido montante poderá ser reduzido, quando aplicável, em função da responsabilidade total ou parcial da União (extinta RFFSA).

As composições dos passivos contingentes por natureza podem ser assim apresentadas:

|                                        | 31/03/2025       | 31/12/2024       |
|----------------------------------------|------------------|------------------|
| Trabalhistas e previdenciários (a) (e) | 295.861          | 300.193          |
| Cíveis/regulatórios (b)                | 556.700          | 521.612          |
| Tributárias (c)                        | 1.429.026        | 1.265.202        |
| Ambientais (d)                         | 124.274          | 121.464          |
|                                        | <b>2.405.861</b> | <b>2.208.471</b> |

(a) Trabalhistas: trata-se de reclamações trabalhistas promovidas por ex-empregados da FCA, bem como sindicatos e ex-empregados de empresas terceirizadas, cujos pedidos mais recorrentes e relevantes referem-se ao pagamento por horas extras; alegação de não pagamento de adicional de periculosidade com o pedido de seu pagamento; alegação de divergência de salário para funções idênticas, ensejando pedido de diferenças salariais; alegação de ficar o empregado à disposição da Companhia em horário de descanso, o que determina o pedido de pagamento de sobreaviso; pedido de danos morais e materiais decorrentes de acidentes do trabalho; doença ocupacional e pedido de responsabilidade solidária da FCA, em decorrência de não cumprimento de obrigações trabalhistas por empresas contratadas pela mesma para a prestação de serviços diversos (terceirização).

(b) Cíveis: trata-se de demandas contendo, principalmente, alegações de responsabilidade da FCA por acidentes envolvendo pessoas nos trilhos da malha ferroviária sob concessão, com pedidos de indenizações por danos morais e materiais. Há ainda demandas discutindo questões indenizatórias, promovidas por empresas contratadas pela FCA que alegam prejuízos contratuais, além de ações anulatórias.

Regulatórios: trata-se de autos de infração da ANTT originários de alegação de descumprimento dos contratos de Concessão ou Arrendamento (Metas de Produção, Receitas Alternativas, Parada do combustível, Manutenção de ativos). A redução no período findo em 31 de março de 2025 refere-se a adesão ao programa “Desenrola” (Nota 9 (b)).

(c) Tributárias: trata-se, principalmente, de cobrança de PIS/COFINS sobre receitas de tráfego mútuo e direito de passagem, glosa de créditos de ICMS e de auto de infração em processos de importação de locomotivas, cobranças de IPTU sobre imóveis objeto de arrendamento e autuações de ICMS relacionadas ao (i) descumprimento de obrigações acessórias, (ii) glosa de créditos, (iii) exigência do imposto sobre a transferência de bens para o mesmo titular e ausência de retorno de bens remetidos para reparo/conserto no prazo regulamentar.

## Notas Explicativas

### FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

#### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

**PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

- (d) Ambientais: trata-se de demandas cuja discussão se refere à alegação dos órgãos ambientais, Ministério Público e Prefeituras, de que a FCA teria descumprido alguma obrigação ambiental, ou sua atividade tenha gerado algum impacto ambiental, impondo multas diversas à Companhia.
- (e) Previdenciários: trata-se de cobrança de contribuições sociais (aposentadoria especial, diárias operacionais, PLR e INSS sobre valores pagos a autônomos e pagos a título de acertos de passivos trabalhistas).

Sumário das principais causas com prognóstico de perda possível:

**Notas Explicativas****FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS  
INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS****PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| <b>Natureza</b> | <b>Tipo de ação</b> | <b>Valor em risco possível</b> | <b>Breve descrição do processo</b>                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------|---------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ambiental       | Ação anulatória     | R\$ 55.281                     | <b>Objeto:</b> Trata-se de ação anulatória visando anular a multa aplicada pelo órgão ambiental após acidente ferroviário.<br><b>Andamento atual:</b> Processo em fase recursal.                                                        |
| Cíveis          | Ação civil pública  | R\$ 95.379                     | <b>Objeto:</b> Trata-se de ação de indenização por acidente ferroviário.<br><b>Andamento atual:</b> Processo em fase inicial.                                                                                                           |
| Cíveis          | Ação de indenização | R\$ 50.813                     | <b>Objeto:</b> Trata-se de Ação de Indenização contra a companhia para discussão contratual.<br><b>Andamento atual:</b> Processo em fase inicial.                                                                                       |
| Cíveis          | Ação de indenização | R\$ 40.115                     | <b>Objeto:</b> Trata-se de ação indenizatória contra FCA em razão de acidente ferroviário.<br><b>Andamento atual:</b> Processo em fase recursal.                                                                                        |
| Cíveis          | Ordinária           | R\$ 23.580                     | <b>Objeto:</b> Ação ordinária em que a autora postula a condenação da FCA em (i) indenização por danos materiais; (ii) pagamento de multa contratual; e (iii) obrigação de fazer.<br><b>Andamento atual:</b> Processo em fase recursal. |
| Cíveis          | Ação ordinária      | R\$ 21.404                     | <b>Objeto:</b> Ação de indenização contra a FCA em sede do contrato de concessão.<br><b>Andamento atual:</b> Sentença anulada pelo tribunal superior, com retorno do processo à fase inicial para novo julgamento.                      |
| Cíveis          | Ação de indenização | R\$ 5.673                      | <b>Objeto:</b> Ação de Indenização que visa discutir descumprimento de contratos.<br><b>Andamento atual:</b> Processo em fase recursal.                                                                                                 |
| Cíveis          | Ação anulatória     | Valor inestimável              | <b>Objeto:</b> Trata-se de ação de indenização em que acionista minoritária pleiteia indenização e anulação de deliberação de acionistas.<br><b>Andamento atual:</b> Processo em fase recursal.                                         |
| Tributárias     | Ordinária           | R\$ 392.448                    | <b>Objeto:</b> Ação com pedido de obrigação de fazer postulado pela União Federal contra a FCA, envolvendo locomotivas sob responsabilidade da companhia.<br><b>Andamento atual:</b> Processo em discussão.                             |

Notas Explicativas  
FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS  
INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS  
PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| Natureza    | Tipo de ação                    | Valor em risco possível | Breve descrição do processo                                                                                                                                                                                                   |
|-------------|---------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tributárias | Auto de infração                | R\$ 66.635              | <b>Objeto:</b> Trata-se de autuação fiscal envolvendo glosa de créditos da COFINS e do PIS não-cumulativos apropriados.<br><b>Andamento atual:</b> Processo em fase recursal.                                                 |
| Tributárias | Auto de infração                | R\$ 263.224             | <b>Objeto:</b> Trata-se de autuação fiscal envolvendo glosa de créditos da COFINS e do PIS não-cumulativos apropriados.<br><b>Andamento atual:</b> Processo em fase recursal.                                                 |
| Tributárias | Ordinária                       | R\$ 145.796             | <b>Objeto:</b> Discussão envolvendo IPTU.<br><b>Andamento atual:</b> Processo em fase recursal.                                                                                                                               |
| Tributárias | Auto de Infração/<br>Impugnação | R\$ 33.813              | <b>Objeto:</b> Anulatória sobre valores recolhidos a maior de ICMS/DIFAL.<br><b>Andamento atual:</b> Processo em fase inicial.                                                                                                |
| Tributárias | Execução fiscal                 | R\$ 95.113              | <b>Objeto:</b> Auto de Infração que exige ICMS e multa em decorrência de suposta infração ao RICMS/ES.<br><b>Andamento atual:</b> Processo em fase recursal.                                                                  |
| Tributárias | Execução fiscal                 | R\$ 24.043              | <b>Objeto:</b> Execução Fiscal ajuizada visando à cobrança do crédito ICMS.<br><b>Andamento atual:</b> Execução suspensa até provimento final a ser prolatado na Ação Anulatória 1000780-36.2019.8.26.0428 (fase instrutória) |
| Tributárias | Auto de<br>Infração/Impugnação  | R\$ 20.006              | <b>Objeto:</b> Ação Anulatória de Débito Fiscal PIS e COFINS.<br><b>Andamento atual:</b> Processo em fase recursal.                                                                                                           |
| Tributárias | Execução fiscal                 | R\$ 16.003              | <b>Objeto:</b> Execução fiscal envolvendo discussão de aproveitamento indevido de ICMS-CIAP.<br><b>Andamento atual:</b> Processo em fase recursal.                                                                            |
| Tributárias | Ação de indenização             | R\$ 12.211              | <b>Objeto:</b> Ação que discute PIS/COFINS.<br><b>Andamento atual:</b> Processo em fase recursal.                                                                                                                             |

Notas ExplicativasFERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS  
INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS  
PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10 - Imobilizado

|                                                                      | Terrenos,<br>edifícios e<br>benfeitorias | Máquinas,<br>equipamentos,<br>instalações e<br>veículos (b) | Locomotivas e<br>vagões (b) | Via<br>permanente | Imobilizado em<br>andamento (a) | Total              |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------|---------------------------------|--------------------|
| <b>Valor de custo</b>                                                |                                          |                                                             |                             |                   |                                 |                    |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023                                      | 28.073                                   | 750.578                                                     | 1.889.802                   | 296.708           | 313.324                         | 3.278.485          |
| Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 15)                 | -                                        | (982)                                                       | -                           | -                 | -                               | (982)              |
| Adições                                                              | -                                        | -                                                           | -                           | -                 | 225.811                         | 225.811            |
| Baixas (Nota 22(b))                                                  | (117)                                    | (1.323)                                                     | (791)                       | -                 | -                               | (2.231)            |
| Provisão para baixa de estoques e ativos (Nota 22(b))                | -                                        | -                                                           | (3)                         | -                 | (11)                            | (14)               |
| Transferências (c)                                                   | 317                                      | 14.413                                                      | 82.670                      | 6.017             | (279.816)                       | (176.399)          |
| <b>Saldo em 31 de março de 2024</b>                                  | <b>28.273</b>                            | <b>762.686</b>                                              | <b>1.971.678</b>            | <b>302.725</b>    | <b>259.308</b>                  | <b>3.324.670</b>   |
| <b>Valor de depreciação</b>                                          |                                          |                                                             |                             |                   |                                 |                    |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023                                      | (8.707)                                  | (435.564)                                                   | (939.366)                   | (131.062)         | -                               | (1.514.699)        |
| Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16                                        | -                                        | (8.041)                                                     | (7.082)                     | -                 | -                               | (15.123)           |
| Adições                                                              | (1.045)                                  | (8.098)                                                     | (18.118)                    | (7.316)           | -                               | (34.577)           |
| Baixas (Nota 22(b))                                                  | 32                                       | 312                                                         | 492                         | -                 | -                               | 836                |
| <b>Saldo em 31 de março de 2024</b>                                  | <b>(9.720)</b>                           | <b>(451.391)</b>                                            | <b>(964.074)</b>            | <b>(138.378)</b>  | <b>-</b>                        | <b>(1.563.563)</b> |
| <b>Valor de custo</b>                                                |                                          |                                                             |                             |                   |                                 |                    |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024                                      | 30.526                                   | 814.876                                                     | 2.166.119                   | 302.941           | 398.210                         | 3.712.672          |
| Remensuração CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 15)                         | -                                        | 1.488                                                       | -                           | -                 | -                               | 1.488              |
| Adições                                                              | -                                        | -                                                           | -                           | -                 | 244.877                         | 244.877            |
| Baixas (Nota 22(b))                                                  | -                                        | (934)                                                       | (1.307)                     | -                 | -                               | (2.241)            |
| Provisão para desvalorização de estoques e baixa ativos (Nota 22(b)) | -                                        | -                                                           | (1.901)                     | -                 | 474                             | (1.427)            |
| Transferências (c)                                                   | 5.306                                    | 17.938                                                      | 63.136                      | -                 | (115.577)                       | (29.197)           |
| <b>Saldo em 31 de março de 2025</b>                                  | <b>35.832</b>                            | <b>833.368</b>                                              | <b>2.226.047</b>            | <b>302.941</b>    | <b>527.984</b>                  | <b>3.926.172</b>   |
| <b>Valor de depreciação</b>                                          |                                          |                                                             |                             |                   |                                 |                    |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024                                      | (9.748)                                  | (490.434)                                                   | (1.047.683)                 | (156.795)         | -                               | (1.704.660)        |
| Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16                                        | -                                        | (1.965)                                                     | (7.082)                     | -                 | -                               | (9.047)            |
| Adições                                                              | (325)                                    | (7.796)                                                     | (21.782)                    | (6.024)           | -                               | (35.927)           |
| Baixas (Nota 22(b))                                                  | -                                        | 378                                                         | 1.118                       | -                 | -                               | 1.496              |
| <b>Saldo em 31 de março de 2025</b>                                  | <b>(10.073)</b>                          | <b>(499.817)</b>                                            | <b>(1.075.429)</b>          | <b>(162.819)</b>  | <b>-</b>                        | <b>(1.748.138)</b> |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024, líquido</b>                      | <b>20.778</b>                            | <b>324.442</b>                                              | <b>1.118.436</b>            | <b>146.146</b>    | <b>398.210</b>                  | <b>2.008.012</b>   |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2025, líquido</b>                      | <b>25.759</b>                            | <b>333.551</b>                                              | <b>1.150.618</b>            | <b>140.122</b>    | <b>527.984</b>                  | <b>2.178.034</b>   |

A Companhia concedeu locomotivas, vagões, veículos e equipamentos em penhora como garantia do juízo, em atendimento às execuções judiciais procedentes de processos judiciais e administrativos, no montante de R\$ 879 (2024 - R\$ 777).

**Notas Explicativas****FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS  
INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS****PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

- (a) O imobilizado em andamento está substancialmente representado por gastos relacionados à construção de oficinas e pátios, investimentos de via permanente, aquisição, recuperação e modernização de vagões. Também inclui R\$ 34.646 (2024 – R\$ 24.847) referentes a estoques de longo prazo e peças de reposição, apresentados no longo prazo conforme roga o IAS 1 / CPC 26 (R1). Os gastos com ativos em andamento referentes aos trechos que possuem ativos próprios e ativos da concessão são controladas e classificadas no ativo imobilizado até a sua conclusão, quanto a parcela referente à concessão é transferida para o ativo intangível.
- (b) Em 31 de março de 2025, os direitos de uso de arrendamento registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e referentes a locomotivas, vagões e terminais montam respectivamente a R\$ 154.552, R\$ 15.111 e R\$ 11.699 (2024 – R\$ 161.445, R\$ 15.300 e R\$ 12.176, respectivamente).
- (c) As transferências são substancialmente originadas no momento da capitalização dos ativos, derivando de análises que visam respeitar a distinção entre ativos próprios e da concessão.

Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS  
INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS  
PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11 - Intangível

|                                                                         | Direitos de concessão (a) | Direitos de uso (b) | Softwares       | Benfeitorias em bens arrendados (c) | Intangível em andamento (d) | Total              |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------|-----------------|-------------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| <b>Valor de custo</b>                                                   |                           |                     |                 |                                     |                             |                    |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023                                         | 43.168                    | 1.660.146           | 25.894          | 6.246.522                           | 445.340                     | 8.421.070          |
| Correções monetárias CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 15)                    | -                         | 4.516               | -               | -                                   | -                           | 4.516              |
| Adições                                                                 | -                         | -                   | -               | -                                   | 33.517                      | 33.517             |
| Baixas (Nota 22(b))                                                     | -                         | -                   | -               | (5.488)                             | -                           | (5.488)            |
| Provisão para baixa de estoques e ativos (Nota 22(b))                   | -                         | -                   | -               | (5.670)                             | (287)                       | (5.957)            |
| Transferências (e)                                                      | -                         | -                   | 700             | 311.227                             | (135.527)                   | 176.400            |
| <b>Saldo em 31 de março de 2024</b>                                     | <b>43.168</b>             | <b>1.664.662</b>    | <b>26.594</b>   | <b>6.546.591</b>                    | <b>343.043</b>              | <b>8.624.058</b>   |
| <b>Valor de amortização</b>                                             |                           |                     |                 |                                     |                             |                    |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023                                         | (37.660)                  | (1.633.052)         | (23.168)        | (4.359.099)                         | -                           | (6.052.979)        |
| Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16                                           | -                         | (24.579)            | -               | -                                   | -                           | (24.579)           |
| Adições                                                                 | (516)                     | -                   | (268)           | (126.177)                           | -                           | (126.961)          |
| Baixas (Nota 22(b))                                                     | -                         | -                   | -               | 3.849                               | -                           | 3.849              |
| <b>Saldo em 31 de março de 2024</b>                                     | <b>(38.176)</b>           | <b>(1.657.631)</b>  | <b>(23.436)</b> | <b>(4.481.427)</b>                  | <b>-</b>                    | <b>(6.200.670)</b> |
| <b>Valor de custo</b>                                                   |                           |                     |                 |                                     |                             |                    |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024                                         | 43.168                    | 1.691.473           | 30.180          | 6.872.080                           | 523.443                     | 9.160.344          |
| Remensuração CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 15)                            | -                         | 3.050               | -               | -                                   | -                           | 3.050              |
| Adições                                                                 | -                         | -                   | -               | -                                   | 97.539                      | 97.539             |
| Baixas (Nota 22(b))                                                     | -                         | -                   | -               | (453)                               | -                           | (453)              |
| Provisão para desvalorização de estoques e baixa de ativos (Nota 22(b)) | -                         | -                   | -               | 19                                  | 2.746                       | 2.765              |
| Transferências (e)                                                      | -                         | -                   | 4.038           | 157.037                             | (131.878)                   | 29.197             |
| <b>Saldo em 31 de março de 2025</b>                                     | <b>43.168</b>             | <b>1.694.523</b>    | <b>34.218</b>   | <b>7.028.683</b>                    | <b>491.850</b>              | <b>9.292.442</b>   |
| <b>Valor de amortização</b>                                             |                           |                     |                 |                                     |                             |                    |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024                                         | (39.726)                  | (1.642.334)         | (24.579)        | (4.930.162)                         | -                           | (6.636.801)        |
| Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16                                           | -                         | (2.100)             | -               | -                                   | -                           | (2.100)            |
| Adições                                                                 | (516)                     | -                   | (617)           | (118.264)                           | -                           | (119.397)          |
| Baixas (Nota 22(b))                                                     | -                         | -                   | -               | 155                                 | -                           | 155                |
| <b>Saldo em 31 de março de 2025</b>                                     | <b>(40.242)</b>           | <b>(1.644.434)</b>  | <b>(25.196)</b> | <b>(5.048.271)</b>                  | <b>-</b>                    | <b>(6.758.143)</b> |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024, líquido</b>                         | <b>3.442</b>              | <b>49.139</b>       | <b>5.601</b>    | <b>1.941.918</b>                    | <b>523.443</b>              | <b>2.523.543</b>   |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2025, líquido</b>                         | <b>2.926</b>              | <b>50.089</b>       | <b>9.022</b>    | <b>1.980.412</b>                    | <b>491.850</b>              | <b>2.534.299</b>   |

**Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS  
INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS  
PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

- (a) Refere-se ao registro do direito de concessão pago para operar o trecho denominado Malha Paulista.
- (b) Em 31 de março de 2025, os direitos de uso de concessão registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 referem-se aos contratos com a FERROBAN e RFFSA e aos direitos atrelados aos compromissos referentes a Resolução 4.131/13 e aditivados ao contrato de concessão, que montam na sua totalidade a R\$ 26.209 (2024 - R\$ 25.259) e cuja amortização se dará até o final da concessão, que se dará em agosto de 2026. No período findo em 31 de março de 2025, os saldos contemplam montante de R\$ 1.786.466 registrados a título de redução no valor recuperável de ativos, dada a não expectativa de recuperabilidade até agosto de 2028 (Nota 11.1).
- (c) As benfeitorias em bens arrendados estão vinculadas ao contrato de arrendamento com a extinta RFFSA, sucedida pela União em 2007 conforme Lei nº 11.483. O prazo de amortização dos direitos de uso e benfeitorias em bens arrendados acompanha a melhor estimativa de vida útil dos ativos.
- (d) O ativo intangível em andamento é originado dos investimentos correntes plurianuais da Companhia e investimentos de capital em ativos fruto das Concessões sob poder da FCA. Destaca-se a construção de oficinas, pátios e viadutos. Também inclui R\$ 338.182 (2024 – R\$ 295.638) referentes a estoques de longo prazo e peças de reposição, apresentados no longo prazo conforme roga o IAS 1 / CPC 26 (R1).
- (e) As transferências são substancialmente originadas no momento da capitalização dos ativos, derivando de análises que visam respeitar a distinção entre ativos próprios e da concessão.

**11.1 - Redução no valor recuperável de ativos**

Em 31 de dezembro de 2024, a Administração da FCA identificou a existência de indicativos de não recuperabilidade de seus ativos imobilizados e intangíveis, considerando principalmente os prejuízos dos últimos exercícios, o prazo de vencimento do contrato de concessão e a ainda não concretização da renovação antecipada da sua concessão.

A Administração da FCA realiza anualmente, em cada data base de 31 dezembro, teste de não recuperabilidade de seus ativos, com base no *business plan* atualizado e comunicado ao Conselho de Administração. Ao longo do exercício seguinte e em cada data-base trimestral, o teste é revisado com atualização de premissas bases, como taxa de desconto, *carrying amount* e expectativa de investimentos, para avaliar se ajustes de *impairment* são necessários.

A FCA possui uma unidade geradora de caixa composta pelos ativos imobilizados e intangíveis da malha ferroviária Paulista e a malha ferroviária Centro Leste, os quais integram um único contrato de concessão, são similares em natureza, uso e dependentes entre si. A renovação da concessão está sujeita à aprovação à exclusivo critério do poder concedente, conforme previsto no contrato de concessão.

Em 31 de dezembro de 2024, a Administração da FCA determinou o valor recuperável da unidade geradora de caixa com base no valor em uso, considerando que o valor justo foi inferior utilizando as projeções de fluxo de caixa nominal com base em orçamento financeiro aprovado pela Administração. As principais premissas seguem listadas abaixo:

- dada a não conclusão do processo de renovação até 31 de dezembro de 2024 e dada a sinalização do órgão regulador que seria inviável a conclusão de processo até agosto de 2026, não seja pela renovação antecipada, cujo direito é privilegiado à FCA; o prazo dos fluxos de caixa foram estendidos até agosto de 2028;
- as projeções de volumes e preços junto aos seus clientes que operam substancialmente nos mercados agrícolas, siderúrgicos, mineração e outros, receitas acessórias, custos variáveis, gastos com manutenção e investimentos, indenização dos ativos reversíveis conforme previsto no respectivo contrato de concessão e taxa de desconto.

## Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Vide tabela abaixo com a relação das principais premissas qualitativas e quantitativas das análises:

|                                                                | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|----------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Prazo dos fluxos de caixa                                      | ago/28     | ago/26     |
| Volume de vendas (% da taxa de crescimento anual)              | (0,06%)    | (0,65%)    |
| Margem EBITDA (% de receita)                                   | 38% a 42%  | 36% a 42%  |
| Taxa de desconto nominal - % - antes da apuração da tributação | 18,18%     | 18,33%     |
| Taxa de desconto nominal - % - pós apuração da tributação      | 12,00%     | 12,10%     |

O volume de vendas considera a média anual da taxa de crescimento no período até 2028. Ele se baseia no desempenho passado e nas expectativas da administração para o desenvolvimento do mercado.

O preço de venda considera a média anual da taxa de crescimento no período até 2028. Ele se baseia nas atuais tendências do setor e inclui as previsões de inflação para o Brasil.

A margem bruta é a margem média como uma porcentagem da receita no período até 2028. Ela se baseia nos níveis atuais da margem de vendas e no *mix* de vendas, com ajustes efetuados para refletir os aumentos de preço futuros esperados.

O dispêndio anual de investimentos correntes diz respeito aos desembolsos de caixa esperados para a manutenção da Concessão. Ele se baseia na experiência histórica da administração da FCA e não compreende incrementos de capacidade. Nenhuma receita incremental ou economia de custo foi considerada no modelo de valor em uso como resultado desse dispêndio.

A taxa de desconto foi estimada pelo custo médio ponderado de capital.

Em 31 de dezembro de 2024, o valor em uso da unidade geradora de caixa era inferior ao valor contábil de seus ativos imobilizados e intangíveis em R\$ 14.431 (2023 - R\$ 776.534), saldo este equivalente a (0,32%) (2023 - (63,72%)) do valor de uso dos ativos, tendo a FCA provisionado os valores para perda de valor recuperável.

A perda por redução do valor recuperável originou-se da atualização e comunicação em dezembro de 2024 ao Conselho de Administração do *business plan* da FCA, tendo sido todas as premissas contratuais atualizadas, bem como os impactos dos custos de manutenção dos ativos atrelados à FCA, sendo ambas as variáveis limitadas a agosto de 2028, data estimada para vencimento do contrato de concessão. A FCA alocou R\$ 14.431 nos ativos intangíveis atrelados a concessão, dada a: (i) natureza incorpórea destes ativos; (ii) não existência de valor de realização alternativo; (iii) conclusão de que os trechos originalmente objeto da concessão sofreram grande alteração ao longo da concessão, seja por devolução (Resolução 4.131/13) ou pela avaliação de rentabilização econômica dos mesmos.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, 2023, 2022 e 2021, a FCA registrou a título de perda por redução do valor recuperável os seguintes montantes:

|                              | 2024          | 2023           | 2022             | 2021           | Total            |
|------------------------------|---------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| Direitos de uso de concessão | 14.431        | 287.423        | 1.313.677        | 170.935        | 1.786.466        |
| Ativos de via permanente     | -             | 489.111        | -                | -              | 489.111          |
|                              | <b>14.431</b> | <b>776.534</b> | <b>1.313.677</b> | <b>170.935</b> | <b>2.275.577</b> |

Notas Explicativas

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS  
INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS  
PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos de redução do valor recuperável, líquidos da sua amortização, montam em:

|                                                                     | 31/03/2025  | 31/12/2024  |
|---------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| Perda por redução do valor recuperável                              | 2.275.577   | 2.275.577   |
| (-) Amortização acumulada da perda por redução do valor recuperável | (1.263.049) | (1.107.836) |
|                                                                     | 1.012.528   | 1.167.741   |

Em 31 de março de 2025, a Administração não identificou a existência de indicativos de não recuperabilidade de seus ativos intangíveis distintos dos já levantados em 31 de dezembro 2024.

12 - Fornecedores e contas a pagar (risco sacado)

|                                             | 31/03/2025 | 31/12/2024 |
|---------------------------------------------|------------|------------|
| Fornecedores - terceiros (a)                | 380.180    | 382.279    |
| Fornecedores - partes relacionadas (Nota 5) | 77.207     | 76.214     |
|                                             | 457.387    | 458.493    |
| Contas a pagar (risco sacado) (b)           | 34.318     | 30.020     |
|                                             | 34.318     | 30.020     |

(a) Vide abertura abaixo:

|                 | 31/03/2025 | 31/12/2024 |
|-----------------|------------|------------|
| Mercado interno | 379.955    | 381.242    |
| Mercado externo | 225        | 1.037      |
|                 | 380.180    | 382.279    |

(b) A Companhia possui convênios com instituições financeiras, que permitem que determinados fornecedores nacionais tenham a possibilidade de ceder recebíveis da Companhia junto as instituições financeiras. Esta faculdade é conferida aos fornecedores, inexistindo cobranças financeiras direcionadas a Companhia. Em 31 de março de 2025, dos R\$ 34.318 todos os títulos foram pagos aos fornecedores pelas instituições financeiras.

Em 31 de março de 2025, o saldo de R\$ 34.318 possuía prazos de pagamento de até 90 dias. Os títulos assumidos pelas instituições financeiras têm prazo médio de pagamento de 1 dia pelas instituições financeiras.

13 - Tributos a recolher e tributos a recolher sobre o lucro

|                                  | 31/03/2025 | 31/12/2024 |
|----------------------------------|------------|------------|
| Tributos a recolher              |            |            |
| ICMS                             | 2.865      | 5.107      |
| Imposto de renda retido na fonte | 8.522      | 7.707      |
| PIS e COFINS                     | 1.278      | 4.321      |
| ISS                              | 1.667      | 2.623      |
| Outros                           | 32         | 202        |
|                                  | 14.364     | 19.960     |

Notas Explicativas

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS

INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14 - Obrigações sociais e trabalhistas

|                             | 31/03/2025 | 31/12/2024 |
|-----------------------------|------------|------------|
| Salários e encargos         | 18.627     | 41.942     |
| Provisão para férias        | 52.656     | 45.928     |
| Benefícios trabalhistas     | 11         | 12         |
| Participação nos resultados | 18.704     | 69.487     |
| Outros                      | 2.070      | 4.574      |
|                             | 92.068     | 161.943    |

Notas Explicativas

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS  
INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS  
PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

15 - Arrendamentos e concessão

|                                       | 31/12/2024     | Pagamentos       | Juros pagos    | Juros apropriados | Remensuração | 31/03/2025     |
|---------------------------------------|----------------|------------------|----------------|-------------------|--------------|----------------|
| FCA - Malha Centro Leste (a)          | 516.910        | (77.791)         | (2.972)        | 12.238            | (1.926)      | 446.459        |
| FCA - FERROBAN / Malha Paulista (b)   | 256.661        | (19.548)         | (747)          | 6.852             | 4.976        | 248.194        |
| (-) Créditos de pagamento a maior (c) | (11.513)       | -                | -              | -                 | -            | (11.513)       |
| Vagões (e)                            | 83             | (2)              | -              | 1                 | -            | 82             |
| Locomotivas (e) (i)                   | 74.305         | (16.166)         | (385)          | 2.072             | -            | 59.826         |
| Terminais (e)                         | 22.772         | (8.881)          | (977)          | 423               | 1.488        | 14.825         |
|                                       | <b>859.218</b> | <b>(122.388)</b> | <b>(5.081)</b> | <b>21.586</b>     | <b>4.538</b> | <b>757.873</b> |
| Circulante                            | 381.381        |                  |                |                   |              | 389.708        |
| Não circulante                        | 477.837        |                  |                |                   |              | 368.165        |

|                                       | 31/12/2023       | Pagamentos       | Juros pagos    | Juros apropriados | Remensuração | 31/03/2024       |
|---------------------------------------|------------------|------------------|----------------|-------------------|--------------|------------------|
| FCA - Malha Centro Leste (a)          | 748.008          | (75.192)         | (2.873)        | 18.503            | 1.365        | 689.811          |
| FCA - Resolução 4.131/13 (d)          | 161.053          | (40.818)         | -              | -                 | 3.011        | 123.246          |
| FCA - FERROBAN / Malha Paulista (b)   | 286.029          | (17.951)         | (686)          | 7.588             | 141          | 275.121          |
| (-) Créditos de pagamento a maior (c) | (11.513)         | -                | -              | -                 | -            | (11.513)         |
| Vagões (e)                            | 600              | (459)            | (3)            | 9                 | -            | 147              |
| Locomotivas (e) (i)                   | 128.727          | (16.140)         | (385)          | 3.587             | -            | 115.789          |
| Terminais (e)                         | 30.882           | (8.336)          | (916)          | 568               | (983)        | 21.215           |
|                                       | <b>1.343.786</b> | <b>(158.896)</b> | <b>(4.863)</b> | <b>30.255</b>     | <b>3.534</b> | <b>1.213.816</b> |
| Circulante                            | 479.617          |                  |                |                   |              | 462.075          |
| Não circulante                        | 864.169          |                  |                |                   |              | 751.741          |

(i) Contempla contratos de arrendamento com instituições financeiras originadas em 2019 e que em 31 de março de 2025 montam em R\$ 45.948 (2024 – R\$ 53.982).

## Notas Explicativas

### FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

#### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

**PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

##### (a) Serviços de transporte ferroviário - Malha Centro-Leste

A concessão dos serviços de transporte ferroviário de carga foi estipulada pelo prazo de trinta anos, conforme contrato assinado em 28 de agosto de 1996 com a União, no montante histórico de R\$ 15.845, dos quais R\$ 3.169 foram pagos à vista. O saldo restante de R\$ 12.676 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 470, corrigidas pela variação anual do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Até 31 de março de 2025, foram pagas 107 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 4.038.

O arrendamento dos bens foi estipulado pelo prazo de trinta anos, de acordo com contrato firmado em 28 de agosto de 1996 com a União, no montante histórico de R\$ 292.421, dos quais R\$ 51.577 foram pagos antecipadamente. O saldo restante de R\$ 240.844 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 8.935 corrigidas pela variação anual do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Até 31 de março de 2025, foram pagas 107 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 76.725.

Em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os saldos contemplam os ajustes referentes as obrigações de arrendamento trazidas pelo CPC 06 (R2) / IFRS 16.

##### (b) Serviços de transporte ferroviário - FERROBAN / Malha Paulista.

A concessão dos serviços de transporte ferroviário de carga e o arrendamento da malha paulista foram estipulados pelo prazo de trinta anos, conforme contrato assinado em 30 de dezembro de 1998, no montante histórico de R\$ 12.252, dos quais R\$ 2.917 foram pagos à vista. O saldo restante de R\$ 9.335 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 347, corrigidas pela variação trimestral do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Sendo que a FCA participa apenas com 35,595% dessa obrigação, levando em consideração que a Companhia vem operando o trecho compreendido entre Araguari - MG e Boa Vista - SP. Até 31 de março de 2025, foram pagas 98 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 1.015.

O arrendamento dos bens foi estipulado pelo prazo de trinta anos, de acordo com contrato firmado em 30 de dezembro de 1998 com a União, no montante histórico de R\$ 230.160, dos quais R\$ 52.793 foram pagos antecipadamente. O saldo restante de R\$ 177.367 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 6.937 corrigidas pela variação trimestral do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Sendo que a FCA participa apenas com 35,595% dessa obrigação, levando em consideração que a Companhia vem operando o trecho compreendido entre Araguari - MG e Boa Vista - SP. Até 31 de março de 2025, foram pagas 98 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 19.280.

Em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os saldos contemplam os ajustes referentes as obrigações de arrendamento trazidas pelo CPC 06 (R2) / IFRS 16.

##### (c) Créditos de pagamentos a maior

Trata-se de créditos apurados e reconhecidos pela Advocacia Geral da União ("AGU"), em ação movida contra a União Federal (RFFSA) objetivando a revisão do cálculo de correção dos montantes devidos à ré e referentes às parcelas de arrendamento e concessão, ao qual foi proferida sentença em favor da FCA.

##### (d) Resolução 4.131/13

Foi anunciada no dia 3 de julho de 2013, pelo Governo Federal, a Resolução Nº 4.131 da ANTT, que autoriza a FCA a proceder com a desativação e devolução de trechos ferroviários. A FCA devolveria um total de 13 trechos entre eles: 7 considerados antieconômicos e 6 trechos ferroviários viáveis. Em maio de 2016, através da resolução 5101, a ANTT revogou a devolução dos trechos economicamente viáveis. A ANTT estabeleceu um valor máximo de dispêndio anual com os investimentos nos trechos remanescentes, de maneira a garantir a estabilidade econômico-financeira da concessão.

## Notas Explicativas

### FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

#### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

**PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os trechos economicamente viáveis, foram incluídos na resolução em conjunto com os trechos que não seriam mais operados pela FCA (antieconômicos), considerando o interesse do Governo em utilizá-los no seu contexto de políticas públicas para implementação do PIL – (“Programa de Investimento em Logística”).

| <b>I – Trechos antieconômicos:</b>                                    | <b>II – Trechos viáveis:</b>                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Paripe (BA) – Mapele (BA);                                         | 1. Alagoinhas (BA) – Juazeiro (BA);                                                                                        |
| 2. Ramal do Porto de Salvador;                                        | 2. Alagoinhas (BA) – Propriá (SE);                                                                                         |
| 3. General Cameiro (MG) a partir do km 588+600 – Miguel Burnier (MG); | 3. Cachoeiro de Itapemirim (ES) – Vitória (ES);                                                                            |
| 4. Barão de Camargos (MG) – Lafaiete Bandeira (MG);                   | 4. Barão de Angra (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ) – Cachoeiro de Itapemirim (ES), incluindo trecho Recreio – Cataguases; |
| 5. Biagópolis (SP) – Itaú (MG);                                       | 5. Visconde de Itaboraí (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ);                                                                 |
| 6. Ribeirão Preto (SP) – Passagem (SP); e                             | 6. Corinto (MG) a partir do Km 856+100 – Alagoinhas (BA);                                                                  |
| 7. Barão de Angra (RJ) – São Bento (RJ).                              |                                                                                                                            |

Em 21 de janeiro de 2016 a ANTT definiu, através da Deliberação nº 29, diretrizes para contabilização dos reinvestimentos a serem executados pela FCA na malha Centro-Leste. A Agência deliberou diretrizes de contabilização para fins regulatórios e controle do saldo devedor dos passivos devidos pela FCA à União Federal.

Em maio de 2016, através da resolução 5.101, a ANTT revogou o capítulo que tratava da devolução dos trechos economicamente viáveis, em razão do desinteresse do governo em utilizá-los dentro das diretrizes de políticas pública do PIL. A devolução dos trechos antieconômicos foi mantida e os trechos economicamente viáveis permaneceram com a FCA.

Em 2017, a Companhia passou a tratar da devolução de mais um pacote de trechos já no contexto da renovação antecipada da Concessão, haja vista que a sustentação dos trechos em estado operacional demandaria investimentos que afetariam o equilíbrio da Concessão e foram confirmados como trechos não atrativos de acordo com os estudos de demanda realizados. Esta estratégia persiste até hoje, tendo todas as modelagens econômico-financeiras tratadas junto à ANTT contemplado a devolução dos respectivos trechos e sua respectiva compensação financeira pela degradação dos mesmos.

A Companhia registrou em 1º de janeiro de 2019, no contexto da adoção ao CPC 06 (R2) / IFRS 16, as obrigações relacionadas a Resolução 4.131/13 e regulamentações correlatas no contexto da devolução de trechos considerados antieconômicos. O valor registrado no montante de R\$ 1.179.385, no ativo intangível e passivo, foi determinado em 1º de janeiro de 2019, com base na Resolução 4.131/13, que estabeleceu o montante original acrescido de 15% a título de vantajosidade para o setor público, totalizando na data base de março de 2012, o montante de R\$ 876.021, a serem corrigidos anualmente pelo IPCA, e considerou, em 1º de janeiro de 2019, o valor das obras concluídas até aquela data, mas ainda não homologadas pela ANTT.

Em novembro de 2019, a FCA concluiu acordo com a ANTT, União e Ministério Público, de se substituir a realização dos investimentos relacionados à Resolução 4.131/13, pela quitação pecuniária em 60 parcelas a se iniciarem em janeiro de 2020, do montante atualizado até a data base de junho de 2019, de R\$ 1.315.498, líquidos pela homologação de obras realizadas pela FCA e no montante de R\$ 111.638, perfazendo, R\$ 1.203.860. Sobre os valores acordados, se aplicarão correções monetárias pelo IPCA entre a data-base de junho de 2019 e janeiro de 2020 e pela SELIC + 1% a.m. de fevereiro de 2020 até agosto de 2026.

Notas Explicativas

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS  
INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS  
PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em novembro de 2019 e em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16, as obrigações de arrendamento e direitos de uso atrelados à Resolução 4.131/13 foram remensuradas no balanço e a diferença entre os valores desembolsados em obras executadas pela FCA até 1º de janeiro de 2019, porém ainda não homologadas até aquele momento pela ANTT e os valores homologados no acordo firmado em novembro de 2019 (R\$ 138.347), foram reclassificados para o imobilizado.

Os saldos foram quitados na sua integralidade no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, conforme premissas do acordo.

No período findo em 31 de março de 2025, os trechos que estão em tratativas para devolução no âmbito da prorrogação antecipada da Concessão, permanecem sob o controle da FCA, aguardando a evolução do processo.

Para fins de atendimento à Deliberação nº 29 da ANTT de 21 de janeiro de 2016 segue abaixo o quadro demonstrativo com os valores atualizados:

| Resolução nº 4.131/13                | Malha Centro<br>Leste |
|--------------------------------------|-----------------------|
| Saldo inicial - março de 2012        | 876.021               |
| Obras homologadas - novembro de 2019 | (111.638)             |
| Obras homologadas - setembro de 2020 | (13.067)              |
| Parcelas pagas até março de 2025     | (1.370.964)           |
| Saldo atualizado – março de 2025     | -                     |
| Índice de atualização                | IPCA/SELIC +          |
| Prazo final de pagamento             | 1% a.m.<br>jan/25     |

(e) Outros contratos

Referem-se as obrigações por arrendamento de locomotivas, vagões e terminais que foram registradas em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16.

Abaixo segue a mensuração dos efeitos no resultado de contratos que não estão incluídos no passivo de arrendamento:

|                                                         | 31/03/2025 | 31/03/2024 |
|---------------------------------------------------------|------------|------------|
| Arrendamentos de curto prazo                            | 32.287     | 27.690     |
| Pagamentos variáveis não reconhecidos nos arrendamentos | -          | 5.022      |
| Ativos de baixo valor                                   | -          | 777        |
| Ativos nos quais não se qualifica controle              | 7.503      | 3.847      |
|                                                         | 39.890     | 37.336     |

## Notas Explicativas

### FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

#### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 15.1 - Direito potencial de PIS/COFINS a recuperar

Segue quadro indicativo do direito potencial de PIS/COFINS a recuperar embutido na contraprestação de arrendamentos previstos para pagamento.

|                                 | <u>31/03/2025</u>         | <u>Direito<br/>potencial</u>      |
|---------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|
|                                 | <u>Valor<br/>presente</u> | <u>Fluxo de<br/>caixa nominal</u> |
| Contraprestação de arrendamento | 71.168                    | 85.447                            |

  

|                                 | <u>31/12/2024</u>         | <u>Direito<br/>potencial</u>      |
|---------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|
|                                 | <u>Valor<br/>presente</u> | <u>Fluxo de<br/>caixa nominal</u> |
| Contraprestação de arrendamento | 125.365                   | 156.808                           |

#### 15.2 - Impacto pela projeção de inflação nos fluxos de caixa descontados

Em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16, na mensuração do passivo de arrendamento e do direito de uso, a Companhia utilizou a técnica do fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada.

Em atendimento ao Ofício-circular 02/2019 da CVM e dada a realidade atual das taxas de juros no ambiente econômico brasileiro, o quadro a seguir apresenta os saldos comparativos entre as informações registradas em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e os valores que se teriam registrados, caso fossem consideradas as inflações projetadas.

As variações discriminadas são fruto não somente da inserção nos fluxos de caixa dos efeitos de inflação previstos, bem como os efeitos de desconto dos fluxos de caixa pelas taxas incrementais.

|                                       | <u>Em 31 de março de 2025</u>                           |                                               |                     |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------|
|                                       | <u>Saldo<br/>conforme CPC<br/>06 (R2) / IFRS<br/>16</u> | <u>Saldo com<br/>projeção<br/>da inflação</u> | <u>Variação - %</u> |
| Passivo de arrendamento               | 769.386                                                 | 817.027                                       | 6,2%                |
| Direito de uso (i)                    | 997.818                                                 | 903.295                                       | (9,5%)              |
| Despesas financeiras (bruta)          | (21.586)                                                | (22.890)                                      | 6,0%                |
| Depreciação e amortização (bruta) (i) | (131.787)                                               | (117.263)                                     | (11,0%)             |

(i) Não contempla os R\$ 1.786.465 registrados e alocados a título de redução do saldo recuperável (Nota 11.1), bem como R\$ 996.218 referente a amortização realizada até 31 de março de 2025.

**Notas Explicativas****FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS  
INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS****PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

|                                       | <b>Em 31 de dezembro de 2024</b>                        |                                               |                     |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------|
|                                       | <b>Saldo<br/>conforme<br/>CPC 06 (R2) /<br/>IFRS 16</b> | <b>Saldo com<br/>projeção da<br/>inflação</b> | <b>Variação - %</b> |
| Passivo de arrendamento               | 870.731                                                 | 1.453.611                                     | 66,9%               |
| Direito de uso (i)                    | 1.124.423                                               | 1.480.816                                     | 32,6%               |
| Despesas financeiras (bruta)          | (108.532)                                               | (156.070)                                     | 43,8%               |
| Depreciação e amortização (bruta) (i) | (532.346)                                               | (495.868)                                     | (6,9%)              |

(i) Não contempla os R\$ 1.786.465 registrados e alocados a título de redução do saldo recuperável (Nota 11.1), bem como R\$ 876.222 referente a amortização realizada até 31 de março de 2025.

**16 - Demais passivos e receitas diferidas**

|                                            | <b>31/03/2025</b> | <b>31/12/2024</b> |
|--------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Circulante</b>                          |                   |                   |
| Antecipações de clientes (c)               | 15.685            | 16.347            |
|                                            | <b>15.685</b>     | <b>16.347</b>     |
| <b>Receitas diferidas</b>                  |                   |                   |
| Passagem de fibra ótica (a)                | 317               | 317               |
| Utilização sistema logístico integrado (b) | 1.250             | 1.250             |
| Outras                                     | 996               | 997               |
|                                            | <b>2.563</b>      | <b>2.564</b>      |
|                                            | <b>18.248</b>     | <b>18.911</b>     |
| <b>Não circulante</b>                      |                   |                   |
| <b>Receitas diferidas</b>                  |                   |                   |
| Passagem de fibra ótica (a)                | 79                | 159               |
| Utilização sistema logístico integrado (b) | 12.188            | 12.500            |
| Outros                                     | 2.490             | 2.739             |
|                                            | <b>14.757</b>     | <b>15.398</b>     |
|                                            | <b>33.005</b>     | <b>34.309</b>     |

(a) Receita antecipada que deriva do Consócio Railnet (atualmente em estado dormente), referente ao aluguel de espaço subterrâneo na malha ferroviária da Companhia para passagem de fibra ótica de empresa de telecomunicação, que está sendo apropriada mensalmente ao resultado pelo período total do contrato firmado com o cliente.

(b) Receitas antecipadas com a utilização dos serviços de transbordo ferroviário no terminal de origem até ao terminal de destino, que será amortizada e apropriada mensalmente ao resultado pelo prazo integral do contrato celebrado com o cliente.

(c) Refere-se substancialmente a antecipações de clientes para aquisições de materiais para remodelagem de pera ferroviária.

## Notas Explicativas

## FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS  
INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## 17 - Empréstimos, financiamentos e debêntures

|                             | Encargos financeiros | 31/03/2025     | 31/12/2024     |
|-----------------------------|----------------------|----------------|----------------|
| <b>Circulante</b>           |                      |                |                |
| Debêntures                  | CDI + 1,15%          | 321.483        | 301.804        |
| Custo de transação          |                      | (620)          | (620)          |
| <b>Total circulante</b>     |                      | <b>320.863</b> | <b>301.184</b> |
| <b>Não circulante</b>       |                      |                |                |
| Debêntures                  | CDI + 1,15%          | 300.000        | 300.000        |
| Custo de transação          |                      | (52)           | (207)          |
| <b>Total não circulante</b> |                      | <b>299.948</b> | <b>299.793</b> |
|                             |                      | <b>620.811</b> | <b>600.977</b> |

## 17.1 - Movimentação dos empréstimos, financiamentos e debêntures

|                     | Adição         |                   | Amortização         |                |
|---------------------|----------------|-------------------|---------------------|----------------|
|                     | 31/12/2024     | Juros apropriados | Custos de transação | 31/03/2025     |
| Debêntures          | 601.804        | 19.680            | -                   | 621.483        |
| Custos de transação | (827)          | -                 | (37)                | (672)          |
|                     | <b>600.977</b> | <b>19.680</b>     | <b>(37)</b>         | <b>620.811</b> |

| Em 31 de março de 2025                                             |                     |                                  |           |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------|-----------|
| Reconciliação com a demonstração dos fluxos de caixa               | Nota de empréstimos | Demonstração dos fluxos de caixa | Diferença |
| Custos de transação expurgados da demonstração dos fluxos de caixa | (37)                | (37)                             | -         |

|                     | Adição           |                   | Amortização         |                  |
|---------------------|------------------|-------------------|---------------------|------------------|
|                     | 31/12/2023       | Juros Apropriados | Custos de transação | 31/03/2024       |
| Debêntures          | 601.767          | 17.507            | -                   | 619.274          |
| NCE                 | 511.100          | 14.877            | -                   | 525.977          |
| Custos de transação | (1.291)          | -                 | (33)                | (1.183)          |
|                     | <b>1.111.576</b> | <b>32.384</b>     | <b>(33)</b>         | <b>1.144.068</b> |

Notas Explicativas

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS  
INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS  
PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| Reconciliação com a demonstração dos fluxos de caixa               | Em 31 de março de 2024 |                                  |           |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------|-----------|
|                                                                    | Nota de empréstimos    | Demonstração dos fluxos de caixa | Diferença |
| Custos de transação expurgados da demonstração dos fluxos de caixa | (33)                   | (33)                             | -         |

17.2 - Parcelas de longo prazo dos financiamentos e debêntures

|                     | 31/03/2025 | 31/12/2024 |
|---------------------|------------|------------|
| De dois a três anos | 299.948    | 299.793    |
|                     | 299.948    | 299.793    |

17.3 - Covenants

A FCA possui contratos de dívidas com cláusulas não financeiras e os seguintes índices financeiros (“Covenants”), com obrigação de medição anual com base nas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas do Grupo, cujas definições estão explícitas no instrumento contratual:

- dívida líquida / EBITDA (LAJIDA - Lucro antes do resultado financeiro, depreciação e amortização e outras despesas e receitas não operacionais).

Em 31 de março de 2025, a Companhia e suas controladas não possuem obrigações contratuais para medição de *covenants* financeiros. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas atenderam a todos os *covenants* financeiros e não financeiros.

18 - Adiantamentos para futuro aumento de capital - AFAC

Em 31 de março de 2025, os adiantamentos de R\$ 2.000.000 (2024 – R\$ 1.900.000) foram concedidos em caráter irrevogável e sem vencimento específico, sendo capitalizados à medida que são aprovados em assembleia geral dos acionistas e com anuência da ANTT. A quantidade de ações emitidas em decorrência da capitalização dos AFACs é determinada no momento da aprovação do aumento de capital pelos acionistas, não sendo, portanto, fixadas no momento da concessão deles. Estes valores foram tratados como instrumento financeiro.

19 - Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social da Companhia, no período findo em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2023, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 4.663.323, representado por 142.807.803 ações ordinárias e 19 ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Ao longo do período de existência da Concessão, R\$ 7.065.911 foram capitalizados na FCA como injeção de capital via subscrição de ações ou capitalização de AFACs, ou pelas diferenças do preço de emissão de ações e cujo valor fora destinado ao capital social, nos termos do artigo 182, §1º, a da Lei nº 6.404/76. Parte das capitalizações supracitadas foram, posteriormente, utilizadas para absorção de prejuízos acumulados ao longo da concessão.

## Notas Explicativas

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| Acionistas          | Capital social<br>em R\$ | Ações<br>ordinárias | Ações<br>preferenciais | Total de ações<br>ordinárias e<br>preferencias | Participação<br>% |
|---------------------|--------------------------|---------------------|------------------------|------------------------------------------------|-------------------|
| VLI Multimodal S.A. | 4.663.322.658,35         | 142.807.764         | 19                     | 142.807.783                                    | 99,99999%         |
| Outros              | 535,28                   | 20                  | -                      | 20                                             | 0,00001%          |
|                     | <b>4.663.323.193,63</b>  | <b>142.807.784</b>  | <b>19</b>              | <b>142.807.803</b>                             | <b>100,00000%</b> |

#### (b) Lucro básico e diluído por ação

O lucro básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuído aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais apuradas no período. Não há qualquer efeito de diluição no cálculo do lucro por ação.

|                                                          | 31/03/2025             |
|----------------------------------------------------------|------------------------|
| Lucro líquido do período<br>(142.807.803 x 3/3)          | 17.458<br>142.807.803  |
| Lucro líquido do período básico e diluído por ação - R\$ | 0,12                   |
|                                                          | 31/12/2024             |
| Lucro líquido do período<br>(142.807.803 x 3/3)          | 116.631<br>142.807.803 |
| Lucro líquido do período básico e diluído por ação - R\$ | 0,82                   |

#### 20 - Receita líquida de serviços prestados

|                                                         | 31/03/2025      | 31/03/2024      |
|---------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>Receita bruta</b>                                    |                 |                 |
| Receita de transporte ferroviário e serviços acessórios | 818.778         | 945.312         |
| Receita de partilha de frete                            | 32.256          | 37.633          |
| Receita de utilização de pátios                         | 2.172           | -               |
|                                                         | <b>853.206</b>  | <b>982.945</b>  |
| <b>Descontos</b>                                        |                 |                 |
| Descontos concedidos                                    | -               | (280)           |
|                                                         | -               | <b>(280)</b>    |
| <b>Impostos sobre serviços</b>                          |                 |                 |
| ICMS                                                    | (31.890)        | (41.423)        |
| PIS                                                     | (8.183)         | (9.839)         |
| COFINS                                                  | (37.693)        | (45.087)        |
|                                                         | <b>(77.766)</b> | <b>(96.349)</b> |
| <b>Receita líquida dos serviços prestados</b>           | <b>775.440</b>  | <b>886.316</b>  |

**Notas Explicativas**

**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS**  
**INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**  
**PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

**21 - Custos dos serviços prestados**

|                               | <u>31/03/2025</u>       | <u>31/03/2024</u>       |
|-------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Pessoal                       | (160.314)               | (153.000)               |
| Material                      | (37.358)                | (37.032)                |
| Combustíveis                  | (149.862)               | (124.511)               |
| Serviços contratados          | (65.470)                | (64.206)                |
| Partilha de frete             | (83.075)                | (67.460)                |
| Depreciação e amortização (i) | (160.301)               | (191.216)               |
| Tributos e taxas              | (296)                   | (182)                   |
| Aluguéis                      | (39.890)                | (37.336)                |
| Seguros                       | (2.570)                 | (2.307)                 |
| Utilities                     | (3.950)                 | (4.673)                 |
| Viagens                       | (6.779)                 | (6.811)                 |
| Outros                        | (407)                   | (112)                   |
|                               | <u><b>(710.272)</b></u> | <u><b>(688.846)</b></u> |

- (i) Contempla R\$ 11.790 (2024 - R\$ 39.654) referentes a depreciação e amortização dos direitos de uso de arrendamento e que foram registrados em linha com CPC 06 (R2) / IFRS 16, líquidos de R\$ 5.331 (2024 - R\$ 9.023) fruto da parcela do PIS e COFINS reconhecido no período e em linha com as instruções emanadas pela CVM através do Ofício-circular 02/2019.

**22 - Receitas (despesas) operacionais****(a) Despesas gerais e administrativas**

|                                           | <u>31/03/2025</u>      | <u>31/03/2024</u>      |
|-------------------------------------------|------------------------|------------------------|
| Pessoal                                   | (1.857)                | (1.018)                |
| Material                                  | (4)                    | (1)                    |
| Serviços contratados                      | (1.024)                | (904)                  |
| Compartilhamento de despesas (i) (Nota 5) | (32.008)               | (31.598)               |
| Depreciação e amortização                 | (218)                  | (277)                  |
| Tributos e taxas                          | (345)                  | (393)                  |
| Aluguéis                                  | (15)                   | (3)                    |
| Combustíveis                              | (6)                    | -                      |
| Viagens                                   | (75)                   | (109)                  |
| Outras                                    | (39)                   | (2)                    |
|                                           | <u><b>(35.591)</b></u> | <u><b>(34.305)</b></u> |

- (i) Em 30 de dezembro 2011, considerando que a Companhia é controlada indireta da VLI S.A. foi celebrado entre as partes um acordo de cooperação para compartilhamento de custos para a realização de atividades administrativas nas áreas comercial, financeira e planejamento, administrativa, gestão integrada, jurídica, regulatório, comunicação e RH.

O critério para o compartilhamento de tais custos e despesas é determinado em virtude da especificidade de cada uma das áreas envolvidas, levando-se em consideração (i) a natureza e os custos das atividades desenvolvidas pelas áreas compartilhadas ou (ii) a proporção da Companhia no somatório das respectivas receitas e sua controladora. O prazo de vigência do referido acordo é até 2027.

## Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### (b) Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

|                                                                         | 31/03/2025      | 31/03/2024      |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>Outras receitas operacionais</b>                                     |                 |                 |
| Venda de outros materiais                                               | 29.973          | 12.395          |
| Compartilhamento de despesas (Nota 22(a)(i))                            | 1.254           | 1.191           |
| Recuperação de despesas                                                 | -               | 2.506           |
| Receita com venda de ativos imobilizado e intangível                    | 815             | 153             |
| <i>Take or Pay (i)</i>                                                  | 4.824           | 1.158           |
| Receita com trem turístico                                              | 1.381           | 1.577           |
| Exploração da faixa de domínio                                          | 2.975           | 2.840           |
| Aluguéis                                                                | 268             | 301             |
| Indenizações de clientes                                                | 662             | 4.188           |
| Reversão de provisão para desvalorização de estoques (Notas 6, 10 e 11) | 7.411           | 1.260           |
| Ganhos líquidos sobre ativos financeiros (Nota 4)                       | -               | 273             |
| Reversão de provisão para baixa de tributos a recuperar                 | -               | 19.458          |
| Outras                                                                  | 1.507           | 6.086           |
|                                                                         | <b>51.070</b>   | <b>53.386</b>   |
| <b>Outras despesas operacionais</b>                                     |                 |                 |
| Tributárias                                                             | (7.424)         | (4.961)         |
| Custo com baixa de ativos imobilizado e intangível (Notas 10 e 11)      | (1.043)         | (3.034)         |
| Custo com venda de outros materiais                                     | (2.554)         | (1.449)         |
| Outros gastos com pessoal                                               | (290)           | (295)           |
| Pesquisa e desenvolvimento                                              | (524)           | (950)           |
| Perda de recebíveis                                                     | (89)            | (167)           |
| <i>Take or Pay (i)</i>                                                  | -               | (1.585)         |
| Custo com trem turístico                                                | (1.003)         | (213)           |
| Trem turístico - depreciação                                            | (739)           | (725)           |
| Provisão para processos judiciais (Nota 9)                              | (1.267)         | (27.525)        |
| Provisão para baixa de ativos imobilizado e intangível (Notas 10 e 11)  | (1.882)         | (5.673)         |
| Indenizações a clientes (ii)                                            | (6.840)         | -               |
| Baixa de tributos a recuperar (iii)                                     | -               | (4.111)         |
| Perdas líquidas sobre ativos financeiros (Nota 4)                       | (507)           | -               |
| Outras                                                                  | (4.373)         | (4.043)         |
| <b>Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas</b>                | <b>(28.535)</b> | <b>(54.731)</b> |
|                                                                         | <b>22.535</b>   | <b>(1.345)</b>  |

- (i) Conforme cláusulas de penalidades se ocorrer descumprimentos nos quantitativos de volumes, constantes do contrato de transporte ferroviário de cargas, as partes envolvidas estarão sujeitas ao pagamento de bônus e multas compensatórias (*Take or Pay*).
- (ii) Saldos referentes a indenizações a pagar a / receber de clientes por conta de pleitos diversos e atrelados aos seus respectivos contratos.

**Notas Explicativas**

**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS**

**INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

**PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

**23 - Resultado financeiro**

|                                                                       | <b>31/03/2025</b> | <b>31/03/2024</b> |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Receitas financeiras</b>                                           |                   |                   |
| Aplicações financeiras                                                | 8.488             | 5.181             |
| Juros, taxa e multas de mora                                          | 234               | 58                |
| Ajuste a valor presente                                               | 6.628             | 3.308             |
| Outras                                                                | 92                | 974               |
|                                                                       | <b>15.442</b>     | <b>9.521</b>      |
| <b>Despesas financeiras</b>                                           |                   |                   |
| Despesas com IOF                                                      | (5)               | (14)              |
| Despesas com seguro garantia                                          | (1.442)           | (841)             |
| Juros apropriados sobre empréstimos e debêntures (Nota 17)            | (19.680)          | (32.384)          |
| Encargos com custo de transação de empréstimos e debêntures (Nota 17) | (192)             | (141)             |
| Encargos por atraso                                                   | (1.066)           | (273)             |
| Despesas com PIS e COFINS sobre receitas financeiras                  | (636)             | (355)             |
| Juros, taxas e multas                                                 | (95)              | (67)              |
| Despesas financeiras – arrendamento (i)                               | (15.011)          | (24.132)          |
| Perdas com créditos de liquidação duvidosa                            | (341)             | -                 |
| Juros sobre provisão de risco e contingências judiciais (Nota 9)      | (14.267)          | (12.478)          |
| Outras                                                                | (77)              | -                 |
|                                                                       | <b>(52.812)</b>   | <b>(70.685)</b>   |
| <b>Ganhos com variação monetária e cambial</b>                        | <b>2.716</b>      | <b>3.124</b>      |
| <b>Resultado financeiro</b>                                           | <b>(34.654)</b>   | <b>(58.040)</b>   |

(i) Representado pelos efeitos do custo financeiro dos arrendamentos e que foram registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 15), líquidos de R\$ 5.990 (2024 - R\$ 6.125) fruto da parcela do PIS e COFINS reconhecido no período e em linha com as instruções emanadas pela CVM.

**24 - Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos****(a) Tributos diferidos sobre o lucro**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a FCA não registrou ativos oriundos de prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido, bem como diferenças temporárias por perdas por redução ao valor recuperável, no montante de R\$ 160.655, dada a não expectativa de recuperabilidade até o encerramento da concessão.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a FCA optou por baixar a integralidade dos seus ativos remanescentes oriundos de diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido, bem como cessou em constituir prospectivamente créditos diferidos sobre ajustes temporários. A Administração entende que o histórico de baixa lucratividade em exercícios anteriores traz insegurança na manutenção dos respectivos ativos.

Os créditos não reconhecidos em 31 de março de 2025 montam em R\$ 1.548.445 (2024 - R\$ 1.554.489) e seu registro só poderá ser feito com a materialização de lucratividade consistente, não somente com a expectativa de lucros tributáveis futuros. Os saldos são compostos por R\$ 648.025 (2024 - R\$ 589.818) e R\$ 900.417 (2024 - R\$ 964.671) referentes respectivamente a prejuízos fiscais e diferenças temporárias.

Notas Explicativas

FERROVIA CENTRO-ATLANTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS

INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Reconciliação da despesa de imposto de renda e da contribuição social

|                                                                                                                                           | 31/03/2025 | 31/03/2024 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Lucro antes dos tributos sobre o lucro                                                                                                    | 17.458     | 103.780    |
| Imposto de renda e contribuição social correntes - alíquota - 34%                                                                         | (5.936)    | (32.285)   |
| Ajustes que afetaram o cálculo dos tributos:                                                                                              |            |            |
| Realização de prejuízo fiscal (imposto de renda), base de cálculo negativa (contribuição social) e diferenças temporárias (Nota 24(a)(i)) | 6.044      | 36.319     |
| Multas não dedutíveis                                                                                                                     | -          | (8)        |
| Despesas não dedutíveis                                                                                                                   | (109)      | (38)       |
| Perdas de recebíveis não cobráveis                                                                                                        | (30)       | (57)       |
| Diferença de bases de imposto de renda e contribuição social (ILP)                                                                        | (1)        | 61         |
| Outros                                                                                                                                    | 32         | 8.859      |
|                                                                                                                                           | 5.936      | 45.136     |
| Tributos sobre o lucro                                                                                                                    | -          | 12.851     |
| Alíquota efetiva                                                                                                                          | -          | 15,27%     |

(i) Em 31/03/2024 engloba R\$ 12.851 referente a prejuízo fiscal utilizado na compensação de demais tributos (PIS/COFINS) conforme programa fiscal de auto regularização junto a Receita Federal do Brasil e previsto pela Lei 14.740/2023.

25 - Informação por segmento de negócios

As informações reportadas ao Conselho de Administração (principal tomador de decisões relevantes do Grupo) para alocar recursos e avaliar o desempenho dos segmentos se concentram nas estruturas das operações de concessões ferroviárias, concessão de portos e multimodalidade, sendo que a Companhia possui exposição somente ao segmento de concessões ferroviárias.

26 - Benefícios a empregados

26.1- Incentivos de longo prazo

Atualmente, a Companhia não conta com um plano de remuneração baseado em ações mas possui um programa de incentivo de longo prazo, *Matching*, que é baseado em “ação virtual” e tem o objetivo de alinhar os esforços dos executivos aos interesses dos acionistas e, ao mesmo tempo, servir como alavanca de retenção dos beneficiários. O programa *Matching* é destinado, exclusivamente, para posições estratégicas para o negócio (Presidente, Diretores, Gerentes Gerais, Gerentes de Área e Gerentes Técnicos). A duração do programa é de 3 (três) anos, sendo que o último ciclo iniciou em 1º de janeiro de 2024, podendo ser estendido por mais 3 (três) anos caso o executivo decida por aguardar pela valorização da “ação virtual” neste período.

O programa é facultativo e tem o propósito de incentivar o comprometimento dos executivos com a estratégia do Grupo VLI, alinhando os interesses e criando valor para o negócio. Em linhas gerais, o programa é baseado na aquisição de “ações virtuais” denominado de UVV (Unidade de Valor Virtual) a partir do investimento do executivo e da contrapartida (*matching*) que é efetuado pela Companhia no 3º ano, após o *vesting*, conforme critérios estabelecidos. O prêmio é resultante da valorização (*spread*) das “ações virtuais” adquiridas pelo participante, da contrapartida da Companhia e sua respectiva valorização (*spread*) sendo que o cálculo é efetuado com base no preço de concessão da “ação virtual” versus o preço no momento do resgate. A duração do ciclo é de 6 anos a partir da outorga que ocorre anualmente, sendo que o resgate é integral após o cumprimento do *vesting* de 3 anos e até o termo no 6º ano.

**Notas Explicativas****FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS**  
**INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**  
**PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

A implementação deste programa não obriga a Companhia a realizá-lo nos próximos anos ou em qualquer outro formato semelhante, ficando reservada ao Grupo a prerrogativa de analisar e decidir pela eventual implementação de premiações iguais ou semelhantes no futuro.

A valoração das UVVs se dará a partir do crescimento do plano de negócios do Grupo. A mensuração do valor da UVV será efetuada sempre ao final de cada ciclo contábil, considerando o exercício de validade do plano.

Em 31 março de 2025 e 31 de dezembro de 2024 não foram contabilizados passivos de incentivos de longo prazo devidos pela Companhia, sendo as posições de ILP mantidas na VLI S.A.

**26.2 - Previdência complementar**

Conforme previsto no Edital de Privatização, uma das obrigações da Companhia era implantar um plano de previdência privada em substituição ao plano da REFER - Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social ("Fundação").

**(a) Plano de benefício - FCA**

A Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social ("Valia"), entidade jurídica de fins não lucrativos, instituída em 1973, tem por finalidade suplementar benefícios previdenciários aos empregados que participam ou venham a participar do plano. O plano oferecido (ValiaPrev) têm características de contribuição variável, contemplando a renda de aposentadoria programada e os benefícios de risco (pensão por morte e aposentadoria por invalidez).

O planos foram elaborados tendo por base os mais modernos conceitos no âmbito da previdência complementar de benefícios programáveis, que são do tipo contribuição definida desvinculados da concessão de benefícios da Previdência Social. Contempla também o benefício diferido por desligamento ("Vesting"), que permite ao participante manter-se vinculado ao plano sem que sejam necessárias contribuições futuras, além dos chamados benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte).

Outra vantagem é, em caso de desligamento da Fundação, a devolução da totalidade das contribuições do participante e até 80% das contribuições da patrocinadora, acrescidas da rentabilidade dos investimentos. Este plano foi implementado em outubro de 2000 e para ele migraram quase todos os empregados então ativos da Companhia.

As contribuições da Companhia para o plano de benefícios, são como segue:

- Contribuição normal ordinária - Destina-se à acumulação dos recursos necessários à concessão dos benefícios de renda, é idêntica à contribuição dos participantes e limita-se a 9% dos seus salários de participação, no que exceder a dez unidades de referência do plano.
- Contribuição normal esporádica – Pode ser realizada a qualquer tempo, a critério das patrocinadoras.
- Contribuição normal de risco - Para custeio do plano de risco e das despesas administrativas, fixadas pelo atuário quando da elaboração das avaliações atuariais.
- Contribuição extraordinária - Destinada ao custeio de déficit, serviço passado e outras finalidades não incluídas na contribuição normal.

**(b) Contribuições**

No período findo em 31 de março de 2025, a Companhia contribuiu para o plano de contribuição ValiaPrev com montante de R\$ 5.021 (2024 - R\$ 5.523).

A Companhia não registrou em seu balanço patrimonial nenhum ativo decorrente de avaliações atuariais anteriores, por não haver, claramente, evidência de probabilidade de sua realização.

## Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia é participante e responsável pela cobertura proporcional de qualquer insuficiência nas reservas técnicas da Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - VALIA. Não foram apuradas contribuições para formação de reservas técnicas a serem efetuadas pela Companhia No período findo em 31 de março de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

#### (c) Reconciliações

| <b>Reconciliação do valor justo do ativo do plano</b>                                   | <b>31/03/2025</b> | <b>31/12/2024</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Valor justo do ativo do plano no final do exercício anterior                            | 41.423            | 40.568            |
| Atualização monetária acumulada do valor líquido (i)                                    | 1.317             | -                 |
| Juros sobre o valor justo do ativo do plano                                             | 140               | 3.930             |
| Fluxos de caixa - contribuição paga pela empresa                                        | 131               | 3.669             |
| Fluxos de caixa - benefícios pagos pelo plano                                           | (68)              | (1.898)           |
| Redimensionamento do valor justo do plano - rendimento de juros                         | (173)             | (4.846)           |
| <b>Valor justo do ativo do plano no final do exercício / período</b>                    | <b>42.770</b>     | <b>41.423</b>     |
| <b>Reconciliação dos benefícios a empregados</b>                                        | <b>31/03/2025</b> | <b>31/12/2024</b> |
| Obrigação dos benefícios a empregados ao final do exercício anterior                    | (12.158)          | (10.228)          |
| Atualização monetária acumulada do valor líquido (i)                                    | (1.146)           | -                 |
| Custo do serviço corrente                                                               | (7)               | (205)             |
| Custo dos juros                                                                         | 778               | (990)             |
| Benefícios pagos pelo plano                                                             | 68                | 1.898             |
| Efeito da alteração de premissas financeiras/demográficas                               | 25                | 709               |
| Efeito da experiência do plano                                                          | (119)             | (3.342)           |
| <b>Obrigação dos benefícios a empregados ao final do exercício / período</b>            | <b>(12.559)</b>   | <b>(12.158)</b>   |
| <b>Reconciliação do valor líquido de (passivo) / ativo</b>                              | <b>31/03/2025</b> | <b>31/12/2024</b> |
| Valor líquido do (passivo) / ativo de benefício definido no final do exercício anterior | 29.265            | 30.340            |
| Atualização monetária acumulada do valor líquido (i)                                    | 2.965             | -                 |
| Custo da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa               | (1.883)           | 2.735             |
| Resultado obrigação do benefício definido - outros resultados abrangentes               | (267)             | (7.479)           |
| Contribuição patrocinadora / pago pela empresa                                          | 131               | 3.669             |
| <b>Valor líquido do (passivo) / ativo no final do exercício / período</b>               | <b>30.211</b>     | <b>29.265</b>     |

(i) Os saldos de abertura são atualizados conforme índice inflacionário e taxa de juros correspondente, de forma a acompanhar o ritmo das atualizações das demais contas.

## Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| <b>Reconciliação do asset ceiling</b>        | <b>31/03/2025</b> | <b>31/12/2024</b> |
|----------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Saldo no início do exercício                 | 29.265            | 30.340            |
| Receita de juros                             | 140               | 3.930             |
| Mudanças no teto do ativo                    | 806               | (5.005)           |
| <b>Saldo no final do exercício / período</b> | <b>30.211</b>     | <b>29.265</b>     |
|                                              | <b>31/03/2025</b> | <b>31/12/2024</b> |
| Valor presente dos passivos atuariais        | (12.559)          | (12.158)          |
| Valor justo dos ativos                       | 42.770            | 41.423            |
| Efeito do limite do asset ceiling            | (30.211)          | (29.265)          |
| <b>Passivo reconhecido no balanço</b>        | <b>-</b>          | <b>-</b>          |

#### (d) Análise de sensibilidade

| <b>Análise de sensibilidade nas hipóteses</b>                   | <b>31/03/2025</b> | <b>31/12/2024</b> |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| 1. Taxa nominal de desconto - 1,0% - R\$<br>Premissa da análise | 13.134,21<br>9%   | 13.134,21<br>9%   |
| 2. Taxa nominal de desconto +1,0% - R\$<br>Premissa da análise  | 11.291,28<br>13%  | 11.291,28<br>13%  |

| <b>Fluxos de caixa esperados para o próximo ano em R\$</b>    | <b>31/03/2025</b> | <b>31/12/2024</b> |
|---------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| 1. Contribuição esperada a ser paga pela empresa              | 3.668,98          | 3.668,98          |
| 2. Contribuição esperada da empresa para direito reembolsável |                   |                   |
| 3. Previsão de pagamentos de benefícios do plano              |                   |                   |
| Ano 1                                                         | 795,85            | 795,85            |
| Ano 2                                                         | 735,61            | 735,61            |
| Ano 3                                                         | 647,50            | 647,50            |
| Ano 4                                                         | 591,82            | 591,82            |
| Ano 5                                                         | 536,33            | 536,33            |
| Próximos 5 anos                                               | 1.966,65          | 1.966,65          |

| <b>Média ponderada das premissas para determinar a obrigação de benefício definido</b> | <b>31/03/2025</b> | <b>31/12/2024</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Taxa nominal de desconto                                                               | 11,64%            | 11,64%            |
| Taxa nominal de crescimento salarial                                                   | 6,74%             | 6,74%             |
| Taxa de inflação estimada no longo prazo                                               | 6,68%             | 6,68%             |
| Taxa nominal de reajuste de benefícios                                                 | 4,59%             | 4,59%             |

**Notas Explicativas**

**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS**

**INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

**PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

| <b>Média ponderada de premissas para determinar o custo / (receita) do benefício definido</b> | <b>31/03/2025</b>                                         | <b>31/12/2024</b>                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Taxa nominal de desconto                                                                      | 9,69%                                                     | 9,69%                                                     |
| Taxa nominal de crescimento salarial                                                          | 6,01%                                                     | 6,01%                                                     |
| Taxa de inflação estimada no longo prazo                                                      | 3,93%                                                     | 3,93%                                                     |
| Taxa nominal de reajuste de benefícios                                                        | 3,93%                                                     | 3,93%                                                     |
|                                                                                               | AT-2012 Masc.<br>Desagravada<br>em 10% e AT-<br>2012 Fem. | AT-2012 Masc.<br>Desagravada<br>em 10% e AT-<br>2012 Fem. |
| Tábua de mortalidade                                                                          |                                                           |                                                           |
| Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos                                   |                                                           |                                                           |
| Aposentadoria hoje (idade atual 65 anos)                                                      | 23,2441                                                   | 23,2441                                                   |
| Aposentadoria daqui a 25 anos (idade atual 40 anos)                                           | 46,1960                                                   | 46,1960                                                   |

**(e) Ativos por categoria**

| <b>Planos superavitários - Valiaprev</b> | <b>31/03/2025</b> | <b>31/12/2024</b> | <b>Hierarquia</b> |
|------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Renda fixa                               | 33.918            | 29.156            | Níveis 1 e 2      |
| Renda variável                           | 4.853             | 4.819             | Níveis 1 e 2      |
| Estruturado                              | 1.100             | 4.469             | Nível 3           |
| Exterior                                 | 1.332             | 1.384             | Nível 3           |
| Empréstimos e financiamentos             | 1.573             | 1.605             | Nível 3           |
| <b>Total dos investimentos</b>           | <b>4.776</b>      | <b>41.433</b>     |                   |
| Valores a (pagar) / receber              | (6)               | (10)              |                   |
|                                          | <b>42.770</b>     | <b>41.423</b>     |                   |

**27 - Instrumentos financeiros****27.1 - Gerenciamento dos riscos financeiros**

A área de Tesouraria Corporativa presta serviços para empresas do Grupo, coordena o acesso aos mercados financeiros nacionais e internacionais, monitora e administra os riscos financeiros relacionados às operações por meio de relatórios internos que analisam as exposições por grau e importância dos riscos. Esses riscos incluem o risco de mercado (incluindo o risco cambial e o risco de taxa de juros), o risco de crédito e risco de liquidez. Os riscos de mercado referente a preço e demanda são monitorados e administrados por equipes dedicadas de Inteligência Comercial (Mercado), Precificação e Suprimentos. Por sua vez, os riscos operacionais são monitorados e administrados por equipe própria de Seguros, mediante Programa de Gerenciamento de Riscos.

O Grupo busca minimizar os efeitos desses riscos usando instrumentos financeiros derivativos para proteger contra essas exposições ao risco. O uso de instrumentos financeiros derivativos é regido pelas políticas do Grupo aprovadas pelo Conselho de Administração, que fornece princípios escritos relacionados ao risco de câmbio, risco de taxa de juros, risco de crédito, o uso de derivativos financeiros, instrumentos financeiros não derivativos e o investimento da liquidez excedente. O cumprimento das políticas e dos limites de exposição é revisado pelos auditores internos continuamente. O Grupo não contrata ou negocia instrumentos financeiros, incluindo instrumentos financeiros derivativos, para fins especulativos.

O quadro a seguir sumariza a natureza e a extensão dos riscos decorrentes de instrumentos financeiros e como o Grupo administra sua exposição.

FERROVIA CENTRO-ATLANTICA S.A. - FCA

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS

INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| Risco                            | Exposição                                                                                              | Metodologia utilizada para mensuração do impacto            | Gestão                                                                               |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Risco de mercado - câmbio        | Importações em andamento                                                                               | Previsão de fluxos de caixa                                 | Swaps cambiais e NDFs                                                                |
|                                  | Empréstimos em moeda estrangeira (i)                                                                   | Análise de sensibilidade                                    |                                                                                      |
| Risco de mercado - taxa de juros | Empréstimos de longo prazo com taxas variáveis e aplicações financeiras                                | Análise de sensibilidade                                    | Swaps de taxa de juros                                                               |
| Risco de crédito                 | Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e instrumentos financeiros derivativos (i) | Análise de vencimento                                       | Diversificação das instituições financeiras                                          |
|                                  |                                                                                                        | Avaliação de crédito                                        | Monitoramento dos limites de crédito/ ratings de instituições financeiras e clientes |
| Risco de liquidez                | Empréstimos e outros passivos                                                                          | Previsões de fluxo de caixa                                 | Linhas de crédito disponíveis                                                        |
|                                  |                                                                                                        |                                                             |                                                                                      |
|                                  | Liquidez das aplicações financeiras                                                                    | Análise da carência e vencimento das aplicações financeiras | Monitoramento dos limites de crédito/ ratings de instituições financeiras            |

(i) Sem exposição no período findo em 31 de março de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

(a) Risco de mercado

(i) Risco de preço e demanda

Considerando a natureza dos negócios e operações da Companhia, os principais fatores de risco de mercado aos quais a Companhia está exposta são preços de produtos, insumos e outros custos, bem como fatores climáticos relativos aos impactos nas safras.

O aumento dos custos de produção, de transporte e queda do preço das *commodities* transportadas podem influenciar a competitividade brasileira no mercado mundial. Da mesma forma, a variação nos fatores climáticos pode impactar negativamente o resultado de safras da agroindústria e consequentemente impactando em grande quantidade o volume de demanda dos clientes.

(ii) Risco cambial

Esse risco decorre da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio que aumentem valores relacionados às importações de estoque e imobilizado e para tal, é política do Grupo identificar e mitigar os riscos financeiros decorrentes da contratação das operações financeiras e dos fluxos (pagamentos e recebimentos) em moeda estrangeira e, com foco na redução da volatilidade do fluxo de caixa e preservação patrimonial.

O Risco Cambial é monitorado através da análise das obrigações em moeda estrangeira (ativa e/ou passiva) registradas no Grupo, tais como captações em moeda estrangeira, importações e eventuais projeção de vendas para clientes *offshore*.

## Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

É facultada ao Grupo a possibilidade de contratar obrigações em moeda estrangeira pelo prazo de até 24 meses e limitadas ao valor individual ou agregado de USD 40 milhões. As obrigações em moeda estrangeira podem ser contratadas por qualquer empresa do Grupo, sendo certo que o somatório de todas as obrigações contratadas não poderá ultrapassar USD 40 milhões.

Na avaliação de novos projetos de investimento o risco cambial e possíveis mitigadores, quando existentes, serão analisados no processo decisório de investimento

Para qualquer obrigação de prazo superior a 24 meses ou em valor individual ou agregado superior a USD 40 milhões, o Grupo deve buscar proteção junto ao mercado financeiro através de operações de *hedge accounting*.

É prática da Companhia contratar instrumentos financeiros derivativos (NDFs - *Non-deliverable forwards*) (Nota 27.2) para gerir o risco de câmbio associado às transações de importação identificadas e em andamento. Esta proteção não se qualifica como *hedge accounting* e portanto, as variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado em resultados financeiros.

Estas operações não possuem inefetividade, uma vez que a contratação das NDFs se dá casada com a data de liquidação dos contratos de câmbio atrelados as importações já em andamento.

#### Análise de sensibilidade das variações nas taxas de câmbio

A Companhia está principalmente exposto ao dólar (USD), dólar australiano (AUD), Euro (EUR), Renminbi chinês (CNY) e dólar canadense (CAD).

A tabela a seguir descreve a sensibilidade da Companhia a uma variação de 20% e 35% em comparação a moedas estrangeiras relevantes, além do cenário provável que está embasado nas cotações cambiais futuras na data de vencimento das posições. A análise de sensibilidade inclui somente os itens monetários expressos em moeda estrangeira em circulação e ajusta sua conversão no final do período. A análise de sensibilidade inclui adiantamentos de importação, fornecedores e os eventuais instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteção.

|                                         | Saldo em<br>31/03/2025 | Cenário<br>provável | Variação de<br>+/- 20% | Variação de<br>+/- 35% |
|-----------------------------------------|------------------------|---------------------|------------------------|------------------------|
| Caixa e equivalentes de caixa           | 16.148                 | 16.313              | 19.378                 | 21.800                 |
| Fornecedores                            | (225)                  | (227)               | (270)                  | (304)                  |
| Compromissos firmes (i)                 | (32.825)               | (33.159)            | (39.390)               | (44.314)               |
|                                         | <b>(16.902)</b>        | <b>(17.073)</b>     | <b>(20.282)</b>        | <b>(22.818)</b>        |
| <b>Efeito líquido no resultado (ii)</b> |                        | <b>(171)</b>        | <b>(3.380)</b>         | <b>(5.916)</b>         |

(i) Trata-se de compromissos firmados para aquisição de trilhos a serem realizados em 2025.

(ii) Efeitos líquidos nos cenários de sensibilidade evidenciam a proteção do *hedge* econômico fruto da gestão de risco cambial.

#### Taxas de conversão:

|                             | USD    | AUD    | EUR    | CNY    | CAD    |
|-----------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Período findo em 31/03/2025 | 5,7416 | 3,5787 | 6,1981 | 0,7911 | 3,9925 |

O cenário provável utiliza taxas de câmbio das expectativas de mercado divulgadas em cada data base, para o prazo médio de vencimento das obrigações.

Na opinião da Administração, a análise de sensibilidade não é representativa do risco de câmbio inerente porque o exercício e a exposição não refletem a exposição durante o período.

**Notas Explicativas**

**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS**  
**INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**  
**PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

**(iii) Riscos do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros**

A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros porque aplica recursos atrelados ao CDI e tem obrigações atreladas ao (CDI). O risco é gerido pelo Grupo mantendo um mix adequado entre empréstimos a taxas fixas e variáveis, e através do uso de contratos de *swap* de taxa de juros. As atividades de *hedge* são avaliadas regularmente para fins de alinhamento com as taxas de juros e o apetite de risco determinado, garantindo a aplicação das estratégias de custo de *hedge* mais eficazes.

O risco a indexadores é monitorado através da análise da sensibilidade sobre a receita financeira com aplicações financeiras e das despesas financeiras com endividamento contratado, mensurado trimestralmente.

A análise de sensibilidade apresenta quatro cenários, sendo um cenário real do período, um cenário provável e dois cenários adicionais.

O cálculo dos três cenários de sensibilidade deverá ser realizado aplicando os fatores simulados abaixo sobre a receita e despesas financeiras realizadas no período:

Receita financeira com aplicações (CDI):

- Cenário real: CDI corrente (final do período analisado) e receita financeira apurada;
- Cenário I: 90% do CDI corrente e receita financeira projetada (-10%);
- Cenário II: 80% do CDI corrente e receita financeira projetada (-20%);
- Cenário III: 65% do CDI corrente e receita financeira projetada (-35%).

Exceto pelas aplicações financeiras (Nota 3), as obrigações de arrendamentos e concessões (Nota 15) e empréstimos, financiamentos e debêntures (Nota 17) não há ativos e passivos significativos com incidência de juros.

**Análise de sensibilidade das variações nas taxas de juros****Ativos financeiros**

Análise de sensibilidade elaborada sobre receita financeira gerada por investimentos, rentabilizados pelo indexador CDI.

Os cenários I, II e III foram calculados com deterioração de 10%, 20% e 35% sobre o valor destas taxas em 31 de março de 2025.

| 31/03/2025                                                        |                           |                      |            |             |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------|------------|-------------|
| Indexador                                                         | Taxas ao final do período | Cenário I (Provável) | Cenário II | Cenário III |
| CDI                                                               | 14,15%                    | 12,74%               | 11,32%     | 9,20%       |
|                                                                   | 31/03/2025                | Cenário I (Provável) | Cenário II | Cenário III |
| Receita de aplicações financeiras - efeito potencial no resultado | 8.488                     | 7.639                | 6.790      | 5.517       |

**Passivos financeiros**

Análise de sensibilidade elaborada sobre os financiamentos em aberto no final do período, com risco vinculado a indexadores pós-fixados (CDI).

Os cenários I, II e III foram calculados com aumento de 10%, 20% e 35%, respectivamente, sobre o valor destas taxas em março de 2025.

## Notas Explicativas

### FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

#### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS

#### INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

#### PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| 31/03/2025                 |                           |           |            |             |
|----------------------------|---------------------------|-----------|------------|-------------|
| Indexador                  | Taxas ao final do período | Cenário I | Cenário II | Cenário III |
| CDI                        | 14,15%                    | 15,57%    | 16,98%     | 19,10%      |
|                            | 31/03/2025                | Cenário I | Cenário II | Cenário III |
| Encargos Financeiros - CDI | 19.680                    | 21.648    | 23.616     | 26.568      |

#### (b) Risco de crédito

A fim de minimizar o risco de crédito, o Grupo adotou a política de negociar apenas com contrapartes que possuem capacidade de crédito e obter garantias suficientes, quando apropriado, como meio de mitigar o risco de perda financeira por motivo de inadimplência.

O risco de crédito é administrado corporativamente e decorre de depósitos e aplicações em instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber de clientes em aberto.

Os trabalhos de avaliação de risco de crédito comercial e concessão de limite de crédito são executados utilizando-se de processo de análise de risco de crédito e tendo como referência, sobretudo, as informações fornecidas pelos clientes, agências de proteção ao crédito e agências de *rating*.

As variáveis selecionadas como “Positivas” para a aprovação de limite de crédito são:

- O tempo de mercado da empresa solicitante de crédito e a sua reputação;
- Elevada pontualidade de pagamento e classificação de baixo risco nas principais agências de proteção ao crédito;
- Elevada classificação de risco de crédito pelas agências de *ratings*, quando disponíveis;
- Boa classificação dos principais indicadores de liquidez, endividamento e rentabilidade do negócio do cliente (constantes nos dados contábeis do cliente, já devidamente auditados, sempre que disponíveis);
- Disponibilidade de oferecer garantias complementares ao processo.

As variáveis selecionadas como “Negativas” para a aprovação do limite de crédito são:

- A presença de apontamentos restritivos considerados elevados, tanto em quantidade, quanto em montantes individuais. Esta verificação deverá ser feita não somente na empresa solicitante do crédito, mas também nas empresas coligadas e nos sócios ou acionistas.
- Baixa pontualidade de pagamento junto ao Grupo;
- O não atendimento dos pré-requisitos mínimos de análise de risco de crédito para as variáveis consideradas “Positivas”.

A validade do limite de crédito de cada cliente será de até 365 dias contados a partir da sua aprovação e cadastro no sistema. Entretanto, é reservado à Gerência Geral Financeira o direito de atribuir prazo de validade inferior a 365 dias, conforme classificação de risco do cliente.

As atividades da Companhia compreendem a prestação de serviços de transporte ferroviário de carga geral.

Notas Explicativas

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS

INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

|                                              | 31/03/2025 | 31/12/2024 |
|----------------------------------------------|------------|------------|
| Caixa e equivalentes de caixa (i)            | 298.945    | 517.618    |
| Contas a receber de terceiros (ii)           | 92.841     | 79.363     |
| Contas a receber de partes relacionadas (ii) | 390.687    | 438.448    |
| Contas a receber da RFFSA (União) (ii)       | 131.735    | 129.165    |
|                                              | 914.208    | 1.164.594  |

(i) O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Companhia de acordo com a política estabelecida.

O valor limite para aplicações financeiras em cada instituição financeira será determinado em função do *rating* e patrimônio líquido. Os limites são definidos conforme política financeira consolidada do Grupo, sendo conforme tabela abaixo.

Limite Máximo Consolidado

| 1. Classificação de risco para aplicações em Reais | 2. Limite máximo de alocação do caixa por instituição financeira | 3. Limite máximo de alocação do caixa por valor de patrimônio líquido da instituição financeira |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Acima de brAA                                      | 45%                                                              | 10%                                                                                             |
| Entre brAA- e brAA                                 | 30%                                                              | 10%                                                                                             |
| Entre brA e brA+                                   | 20%                                                              | 5%                                                                                              |
| brA-                                               | 5%                                                               | 5%                                                                                              |

- A coluna (1) tem como referências informações das agências de rating S&P, Moody's e Fitch.
- Os limites das colunas (2) e (3) devem ser atendidos simultaneamente.
- A coluna (3) indica o percentual máximo de concentração em única instituição financeira.

Não são permitidas as aplicações em:

- títulos pré-fixados de qualquer natureza;
  - títulos de emissão de empresas estatais não-financeiras;
  - renda variável, tais como ações ou fundo de ações;
  - títulos de emissão de empresas privadas sem garantia de instituição financeira;
  - investimentos em criptomoedas;
  - títulos, fundos ou outros instrumentos que possam implicar em perda do principal investido.
- (ii) O principal fator de risco de crédito que afeta o negócio é a concessão de crédito aos clientes. Para minimizar as possíveis perdas com inadimplência, é adotada uma política de gestão na concessão de crédito, consistindo em análises do perfil dos clientes. Deve-se destacar que a prestação de serviços, pelas características dos produtos transportados e dispersão de clientes, não apresenta concentrações relevantes, existindo natural diluição de riscos de realização de contas a receber de clientes com consequente minimização de perdas individuais.

Do saldo de contas a receber de clientes no final do período R\$ 52.275 é devido pela VLI Multimodal S.A. (2024 - R\$ 93.253 é devido pela VLI Multimodal S.A.), que perfaz a maior posição de recebíveis da Companhia.

Em 31 de março de 2025, a Companhia constituiu perdas por redução ao valor recuperável com contas a receber no montante de R\$ 15.095 (2024 - R\$ 14.588). A metodologia adotada para constituir a estimativa de perdas para liquidação duvidosa está de acordo com o CPC 48 / IFRS 9.

## Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### (c) Risco de liquidez

A gestão de fluxo de caixa do Grupo está embasada em política interna e contempla:

- Elaboração de fluxo de caixa individual por empresa e consolidado em base mensal com horizonte de 24 meses, considerando os cenários pessimista, conservador e moderado, que serão derivados de diferentes previsões de geração de caixa operacional;
- Reportar mensalmente para o comitê financeiro atualizações do fluxo de caixa e seus respectivos cenários, observando eventuais riscos de quebra de *covenant*, refinanciamento e caixa mínimo;
- Caso sejam identificadas alterações estruturais nas premissas de caixa com impacto negativo nos níveis de liquidez a Diretoria Executiva irá apresentar ao Conselho de Administração:
  - Análise do impacto no fluxo de caixa de curto e médio prazos em diferentes cenários;
  - Recomendação de ações corretivas de impacto imediato que podem contemplar interrupção temporária de pagamentos, revisão do plano de investimento e captação de recursos para reforçar o caixa do Grupo.

O Grupo deverá manter um saldo mínimo consolidado de caixa com o objetivo de evitar que as ocorrências de flutuações em sua geração operacional afetem sua capacidade de cumprir com suas obrigações. O cálculo acompanha metodologia calculada anualmente durante o ciclo orçamentário e submetido ao Conselho de Administração, juntamente com a aprovação do orçamento, sendo composto por:

- Obrigações operacionais e financeiras de curto prazo;
- Composição de saldo reserva para aquisição de intangível;
- Investimentos correntes essenciais à manutenção das operações do Grupo;
- Investimentos de capital não financiados, equivalente a 30% do total de investimento de capital.

Por ser resultado de um processo dinâmico, os saldos de caixa mínimo definidos para cada exercício social poderão ser revistos nos seguintes casos:

- Alterações adversas no mercado doméstico e/ou internacional com potencial de impacto nas premissas de receita ou custo utilizadas no ciclo orçamentário;
- Alterações no plano de negócio do Grupo, incluindo aquelas relacionadas ao plano de investimentos, com impacto no caixa de curto prazo;
- Decisões jurídicas e/ou fiscais desfavoráveis com potencial de consumo substancial de caixa no curto ou médio prazo;
- Alterações adversas no mercado de crédito que impacte o plano de financiamento proposto para o exercício.

Caso se verifique a impossibilidade de cumprimento do caixa mínimo tal fato deve ser comunicado pelo Diretor Financeiro ao Conselho para alinhamento sobre a definição de um novo patamar de caixa mínimo para o respectivo exercício social em conjunto com as ações mitigadoras.

O risco de liquidez surge da possibilidade de não poder cumprir com as obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado.

O grupo possui acesso a linhas de crédito que envolvem acordos de financiamento de fornecedores nacionais, que proporcionam aos fornecedores a possibilidade de ceder recebíveis do Grupo junto às instituições financeiras. Esta operação é uma opção dos fornecedores junto a instituições financeiras credenciadas, que não impactam em cobranças financeiras direcionadas a Companhia e consequentemente, não impactam o risco de liquidez da entidade.

O quadro abaixo demonstra o vencimento dos passivos financeiros e obrigações de arrendamento contratados pela Companhia, onde os valores apresentados incluem o valor do principal e dos juros futuros incidentes nas operações e considerando os vencimentos contratuais, calculados utilizando-se as taxas e índices vigentes na data de 31 de março de 2025:

## Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

|                                              | Até 1 ano | De 2 a 3 anos | De 3 a 4 anos | De 4 a 5 anos | De 5 a 6 anos | Acima de 6 anos | Total     |
|----------------------------------------------|-----------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------|-----------|
| Empréstimos, financiamentos e debêntures     | 378.194   | 309.606       | -             | -             | -             | -               | 687.800   |
| Arrendamentos e concessão (i)                | 452.217   | 288.176       | 89.880        | 93.475        | -             | -               | 923.748   |
| Fornecedores                                 | 457.387   | -             | -             | -             | -             | -               | 457.387   |
| Contas a pagar                               | 34.318    | -             | -             | -             | -             | -               | 34.318    |
| Adiantamentos para futuro aumento de capital | 2.000.000 | -             | -             | -             | -             | -               | 2.000.000 |

Os passivos financeiros da Companhia estão classificados no passivo circulante e não circulante considerando, os prazos de vencimento.

Ainda com relação à gestão de liquidez, cabe ressaltar que a Companhia possui Política de Caixa Mínimo e Plano de Captações aprovados pelo Conselho de Administração e em execução que permitem o acompanhamento e a manutenção de patamar de liquidez adequado às companhias operacionais.

A dívida líquida da Companhia é composta por empréstimos, financiamentos e debêntures, deduzidos do caixa e equivalentes de caixa.

|                                   | 31/03/2025     | 31/12/2024     |
|-----------------------------------|----------------|----------------|
| Arrendamentos (i)                 | 45.948         | 53.982         |
| Debêntures                        | 620.811        | 600.977        |
|                                   | <b>666.759</b> | <b>654.959</b> |
| (-) Caixa e equivalentes de caixa | (298.945)      | (517.618)      |
| <b>Dívida líquida</b>             | <b>367.814</b> | <b>137.341</b> |
|                                   | <b>55,16%</b>  | <b>20,97%</b>  |

(i) Contratos de arrendamento com instituições financeiras (Nota 15).

#### (d) Risco operacional

A FCA possui programa de gerenciamento de riscos, que proporciona cobertura e proteção para os seus ativos, bem como para possíveis perdas com interrupção de produção, através de apólices do tipo *All Risks*.

| Modalidade                                                | Cobertura                     | Data de cobertura | Valores                                      |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------|----------------------------------------------|
| Responsabilidade civil geral                              | <i>All risk</i>               | 30/06/2026        | R\$ 80.000                                   |
| Riscos operacionais                                       | <i>All risk</i>               | 30/06/2026        | R\$ 400.000                                  |
| Responsabilidade civil do transporte ferroviário - RCTF-C | <i>All risk</i>               | 31/05/2026        | R\$ 35.000 por evento R\$ 200 para container |
| Vida em grupo                                             | Empregados, cônjuges e filhos | 30/06/2026        | 24 x Salário Base                            |
| Vida em grupo                                             | Estagiários                   | 30/06/2026        | R\$ 33.600                                   |

**Notas Explicativas**

**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**  
**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS**  
**INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**  
**PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

**(e) Compromissos**

Gastos contratados na data do balanço, mas ainda não incorridos:

|                            | <b>31/03/2025</b> | <b>31/12/2024</b> |
|----------------------------|-------------------|-------------------|
| Equipamentos e componentes | 194.776           | 222.313           |
| Ativos de via permanente   | 34.515            | 29.519            |
| Ativos de material rodante | -                 | 17.580            |
|                            | <b>229.291</b>    | <b>269.412</b>    |

**(f) Gestão de capital**

O Grupo gerencia seu capital com o intuito de garantir a continuidade normal dos negócios das entidades do Grupo de forma a proporcionar o máximo de retorno aos seus acionistas por meio da otimização da sua estrutura de dívida e capital. A estratégia geral do Grupo permanece inalterada desde 2019.

O Grupo não está sujeito a nenhuma exigência externa sobre o capital.

A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A gestão de capital da Companhia é realizada no contexto do Grupo. A origem de recursos se baseia em capital próprio e com a captação de recursos de terceiros.

O passivo, líquido de caixa e equivalentes de caixa, em relação ao patrimônio líquido no final do período/exercício é apresentado a seguir.

|                                                                 | <b>31/03/2025</b> | <b>31/12/2024</b> |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Total passivo (-) AFAC (Nota 18)                                | 3.058.003         | 3.216.422         |
| (-) Caixa e equivalentes de caixa                               | (298.945)         | (517.618)         |
|                                                                 | <b>2.759.058</b>  | <b>2.698.804</b>  |
| Patrimônio líquido                                              | 1.357.130         | 1.339.672         |
| Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) (Nota 18)(i) | 2.000.000         | 1.900.000         |
| Total patrimônio líquido e AFAC                                 | <b>3.357.130</b>  | <b>3.239.672</b>  |
|                                                                 | <b>82,19%</b>     | <b>83,30%</b>     |

(i) Para efeito de cálculos, considera-se a capitalização dos AFACs dentro do patrimônio líquido, em que se pese os AFACs se qualificarem como passivos financeiros.

**30.2 - Instrumentos financeiros derivativos**

Em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possui exposição em derivativos futuros (NDF - *non-deliverable forward*).

**30.3 - Estimativa de valor justo**

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros são determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas e não divergem significativamente dos saldos contábeis. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologias de estimativa poderiam causar um efeito diferente nos valores estimados de mercado.

Em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e as empresas do Grupo não possuíam instrumentos financeiros cujo valor justo tenha sido mensurado pelos níveis 1 e 3.

## Notas Explicativas FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### Informações (inputs) de Nível 1

Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração.

#### Informações (inputs) de Nível 2

Informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.

#### Informações (inputs) de Nível 3

Dados não observáveis para o ativo ou passivo.

#### Instrumentos financeiros por categoria e valor justo

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo.

|                                              | Valor contábil   |                  | Valor justo      |                  |            |
|----------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------|
| Ativo                                        | 31/03/2025       | 31/12/2024       | 31/03/2025       | 31/12/2024       | Hierarquia |
| <b>Custo amortizado</b>                      |                  |                  |                  |                  |            |
| Caixa e equivalentes de caixa                | 298.945          | 517.618          | 298.945          | 517.618          | -          |
| Contas a receber de terceiros                | 77.744           | 64.775           | 77.744           | 64.775           | -          |
| Contas a receber de partes relacionadas      | 390.687          | 438.448          | 390.687          | 438.448          | -          |
| Contas a receber da RFFSA (União)            | 131.735          | 129.165          | 131.735          | 129.165          | -          |
|                                              | <b>899.111</b>   | <b>1.150.006</b> | <b>899.111</b>   | <b>1.150.006</b> |            |
| <b>Passivo</b>                               |                  |                  |                  |                  |            |
| <b>Custo amortizado</b>                      |                  |                  |                  |                  |            |
| Fornecedores terceiros                       | 380.180          | 382.279          | 380.180          | 382.279          | -          |
| Fornecedores partes relacionadas             | 77.207           | 76.214           | 77.207           | 76.214           | -          |
| Contas a pagar                               | 34.318           | 30.020           | 34.318           | 30.020           | -          |
| Financiamento e debêntures (ii)              | 621.484          | 601.804          | 620.767          | 606.750          | Nível 2    |
| Adiantamentos para futuro aumento de capital | 2.000.000        | 1.900.000        | 2.000.000        | 1.900.000        | -          |
|                                              | <b>3.113.189</b> | <b>2.990.317</b> | <b>3.112.472</b> | <b>2.995.263</b> |            |

(i) Os itens mensurados como custo amortizado e sem categorização na hierarquia de valor justo, possuem valor contábil aproximado ao seu valor justo, estando a Companhia isenta, pelo IFRS 7 / CPC 40 (R1) (29) e IFRS 13 / CPC 46 (91 a 99), da sua divulgação.

(ii) Os financiamentos e debêntures não contêm os custos de transação para comparação com o valor justo.

## 28 – Eventos subsequentes

### (a) Aumento de capital por integralização de adiantamento para aumento de capital

Em 30 de abril de 2025, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou a integralização dos adiantamentos de futuro aumento de capital no montante de R\$ 2.000.000, sendo R\$ 2.132 para a conta de capital social e R\$ 1.997.868 para formação de reserva de capital, na forma prevista no artigo 14, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976.

### (b) Liquidação antecipada de debêntures

Em 6 de maio de 2025 a FCA realizou aviso aos debenturistas referente a liquidação antecipada das debêntures VSPT11 no montante de R\$ 600 milhões e cujo vencimento original era em junho de 2026. A liquidação ocorrerá no dia 23 de maio de 2025 com base nos termos da escritura de emissão.

## Notas Explicativas

### FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

#### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

#### ADMINISTRAÇÃO - CONSELHEIROS E DIRETORES

##### Conselho de Administração

Fábio Tadeu Marchiori Gama  
**Presidente do Conselho**

##### Conselheiros

Joyce Andrews da Costa  
Rute Melo Araujo  
Jefferson Aguiar Edmar

##### Suplentes

Ederson da Silva Almeida  
José Damasceno de Souza Netto

##### Diretoria

Fabrício Rezende de Oliveira  
**Diretor Presidente**

Alessandro Pena da Gama  
**Diretor Planejamento**

Carolina Hernandez Tascon  
**Diretora Comercial**

Fábio Tadeu Marchiori Gama  
**Diretor Financeiro e RI**

Joyce Andrews da Costa  
**Diretora de Regulatório**

Márcia Mara Chaves Resende  
**Gerente de Controladoria - CRC-MG 078483/O-8**

André Augusto de Aguiar Ferreira Campos  
**Gerente de Contabilidade - CRC-MG 108479/O-2**

## Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Administradores e Acionistas  
Ferrovia Centro-Atlântica S.A.

### Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Ferrovia Centro-Atlântica S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - "Demonstração Intermediária" e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### Ênfase

Saldos e transações relevantes entre a Companhia e partes relacionadas

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 5 às informações financeiras intermediárias, que contém informações sobre transações relevantes realizadas entre a Companhia e suas partes relacionadas, assim como seus impactos no resultado e nos ativos e passivos correspondentes. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

### Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 e o IAS 34 aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

### Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2025, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins do IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada em todos aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2025

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/F-5

Guilherme Campos e Silva  
Contador CRC 1SP218254/O-1

**Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente**

n/a

**Pareceres e Declarações / Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)**

n/a

**Pareceres e Declarações / Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)**

n/a

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**

### **Declaração dos Diretores sobre as Informações trimestrais**

Declaração de revisão das Informações trimestrais e do relatório dos auditores independentes pelo Diretor de Relações com Investidores Pelo presente instrumento, o Diretor de Relações com Investidores da Ferrovia Centro-Atlântica S.A., sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rua Sapucaí, 383, inscrita no CNPJ sob nº 00.924.429/0001-75 ("FCA"), para fins do disposto no artigo 27, §1º, V e VI, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, declara que:

- revisou, discutiu e concorda com as informações trimestrais da FCA relativas ao período findo em 31 de março de 2025, e
- revisou, discutiu e concorda com as conclusões expressas no relatório dos auditores independentes da PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes, relativamente as Informações trimestrais da FCA referentes ao período findo em 31 de março de 2025.

No mais, reiteram seu compromisso com a transparência perante seus acionistas e o mercado em geral.

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente**

### **Declaração dos Diretores sobre as Informações trimestrais**

Declaração de revisão das Informações trimestrais e do relatório dos auditores independentes pelo Diretor de Relações com Investidores Pelo presente instrumento, o Diretor de Relações com Investidores da Ferrovia Centro-Atlântica S.A., sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rua Sapucaí, 383, inscrita no CNPJ sob nº 00.924.429/0001-75 ("FCA"), para fins do disposto no artigo 27, §1º, V e VI, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, declara que:

- revisou, discutiu e concorda com as informações trimestrais da FCA relativas ao período findo em 31 de março de 2025, e
- revisou, discutiu e concorda com as conclusões expressas no relatório dos auditores independentes da PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes, relativamente as Informações trimestrais da FCA referentes ao período findo em 31 de março de 2025.

No mais, reiteram seu compromisso com a transparência perante seus acionistas e o mercado em geral.